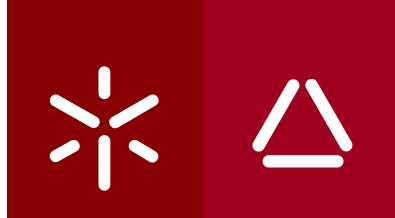


Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Manuel de Sousa Gomes

**Exército, Fazendas de Gado e Misericórdias:
Trajetória do Mestre de Campo António
da Cunha Sotto Mayor (A complexa fixação dos
portugueses no nordeste do Brasil
entre 1650 – 1750)**



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Manuel de Sousa Gomes

**Exército, Fazendas de Gado e Misericórdias:
Trajetória do Mestre de Campo António
da Cunha Sotto Mayor (A complexa fixação dos
portugueses no nordeste do Brasil
entre 1650 – 1750)**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em História

Trabalho efetuado sob a orientação da
**Professora Doutora Isabel Cristina dos Guimarães
Sanches Sá**

DEDICATÓRIA

“Há uma força maior que a energia atômica – A vontade!”

ALBERT EINSTEIN

Ao meu IRMÃO Carlos

...Sem a sua infinita generosidade eu nunca aqui teria chegado!

AGRADECIMENTOS

No decorrer da realização deste trabalho, foi imprescindível o apoio de algumas pessoas, as quais passo a destacar, evidenciando, desde já, o meu reconhecimento e agradecimento a todas elas:

Em primeiro lugar, quero agradecer à minha orientadora, Professora Doutora Isabel dos Guimarães Sá, por toda a sua incansável disponibilidade e por todo o apoio que me prestou;

Deixo um agradecimento, também ele muito especial, aos responsáveis e aos diretores dos Arquivos que visitei, nomeadamente os Arquivos de Lamego, Viana do Castelo e Viseu – pessoas de um profissionalismo inquestionável, sempre atentas às minhas solicitações;

Aos meus colegas de curso João Pontes e Pedro Azevedo, que muito me auxiliaram na recolha de fontes e bibliografia, o meu muito obrigado;

Por último, um agradecimento à minha família, especialmente à minha filha e à minha mulher, que sempre estiveram presentes.

RESUMO

Esta investigação, realizada no âmbito do mestrado em História, tem por finalidade problematizar algumas questões acerca da colonização portuguesa no nordeste do Brasil. Focaremos o papel das missões e dos bandeirantes/fazendeiros nas centúrias de seiscentos e setecentos, aquando da definição das fronteiras daquele imenso território, bem como o dos escravos negros e o dos índios aí também escravizados e aldeados.

Esta dissertação tem o Mestre-de-Campo António da Cunha Sotto Mayor como personagem principal. Porque todo o tempo histórico é composto de palcos e atores, sendo o indivíduo um participante da História do seu tempo e lugar, optámos por uma abordagem micro-histórica, a qual nos permite encontrar os contextos que se revelam fundamentais para a compreensão de uma sociedade. Escolhemos este personagem, que, pela sua trajetória de vida, é uma referência coeva daquela sociedade, na sua forma de agir e pensar, quer em relação à vida terrena, quer em relação à vida eterna, questão da maior importância na época.

As Misericórdias constituem um dos subtemas incontornáveis deste trabalho, na medida em que se tornavam por vezes, beneficiárias das heranças de emigrantes que faleciam no Brasil, homens que, bafejados pela sorte, faziam fortuna e morriam sem herdeiros. Foi o caso deste militar, que fez legados às Santas Casas da Misericórdia de Viana da Foz do Lima e do Porto, através de um testamento escrito em 1708, que vigoraria após a sua morte, ocorrida no Brasil em 1712.

Propomo-nos, através da investigação sobre a trajetória de vida deste mestre-de-campo ainda pouco estudado, perscrutar a forma de enriquecimento dos portugueses naquele contexto, os meios de obtenção da posse da terra e os respetivos direitos e obrigações perante a coroa. Em suma, contribuir para entender um pouco melhor aquela sociedade, em que os protagonistas viviam as suas vidas em função da obtenção de bens materiais para abdicarem destes em prol da salvação da alma quando a morte se aproximava.

ABSTRACT

This research, carried out within the framework of the Masters in History, has the purpose of problematizing some questions about Portuguese colonization in Northwest Brazil. We will focus on the role of the missions and the *bandeirantes* / *fazendeiros* during the sixteenth and seventeenth centuries, when the borders of that immense territory were being defined, as well as the role played by black slaves and Amerindians.

The *mestre-de-campo* António da Cunha Sotto Mayor is the main character of this dissertation. Because History is made of stages and actors, being the individual a participant in his time and place, we took the option of following a microhistorical approach, judged as one of the best possibilities in order to uncover the contexts that are fundamental for the understanding of a society. The trajectory of this man places him at the core of colonial society, in what concerns modes of acting and thinking, both in relation to earthly and eternal life, the latter a matter of the greatest importance at the time.

The Misericórdias are one of the indispensable sub-themes of this work, inasmuch as they could benefit from the legacies of emigrants who died in Brazil, men who, aided by luck, made a fortune and died without heirs. This was the case of this soldier, who made legacies to the Santas Casas da Misericórdia of Viana da Foz do Lima and Porto, through a testament written in 1708, that would be enforced after his death in Brazil in 1712.

Research on the trajectory of this field-master, has proved to be important in order to examine the construction of wealth in that context, such as the obtention of land tenure and its rights and obligations before the crown. In short, this dissertation aims to give a small contribution for a better understanding of colonial society in local context, in which the protagonists lived their lives with the double purpose of acquiring material goods but abdicated them when death approached on behalf of the salvation of their soul.

ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA.....	iii
AGRADECIMENTOS	v
RESUMO	vii
ABSTRACT	ix
ÍNDICE GERAL.....	xi
ÍNDICE DE IMAGENS.....	xii
ÍNDICE DE TABELAS	xii
ABREVIATURAS	xiv
INTRODUÇÃO:.....	1
Metodologia.....	3
1. Quem era este militar?	4
2. O Brasil como horizonte	7
2.1. Os poderes	7
2.2. A emigração.....	9
2.3. A Igreja: O Papel dos Jesuítas.....	11
2.4. Sesmarias e colonos - ocupação e alargamento do território	20
Ocupação do Piauí.....	23
3. O tráfico negreiro.....	27
Origens e formas de comércio	27
4. Guerras internas.....	34
Com os ameríndios.....	34
Com mocambos e quilombos.....	38
5. Testamento e legados às Misericórdias	41
As Misericórdias	41
Legados.....	42
Tipo de testamentos	43
Testamento de António da Cunha Sotto Mayor	46
Conclusão	52
Fontes e Bibliografia	55
Fontes impressas	55
Fontes manuscritas	55
Bibliografia	55

Sites	59
Anexos	60

ÍNDICE DE IMAGENS

Figura 1- Assento de nascimento de António da Cunha Sotto Mayor	4
Figura 2- Carta geográfica da Capitania do Piauí, e parte das adjacentes levantada em 1761 por João Antônio Galuci (1661).....	24
Figura 3 – Brasil em 1821.....	24
Figura 4 - Fundação de Misericórdias pela rainha D. Leonor, entre 1498 e 1524.....	61
Figura 5 - Ata de aceitação do legado, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo	62
Figura 6 - Ata de aceitação do legado, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo.....	63

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Volume de escravos africanos desembarcados na Bahia de 1651 a 1725 (em milhares).....	32
Tabela 2 - Companhia do Grão Pará e Maranhão de 1756 a 1788 – Preços dos Escravos.....	60
Tabela 3 - Preços - Companhia de Pernambuco e Paraíba de 1763 a 1787.....	60

ABREVIATURAS

A.D.L. – Arquivo Diocesano de Lamego

A.D.V. – Arquivo Distrital de Viseu

A.D.V.C.T. – Arquivo Distrital de Viana do Castelo

A.H.S.C.M.P. – Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto

B.N.B. – Biblioteca Nacional do Brasil

INTRODUÇÃO:

Esta dissertação de mestrado debruça-se sobre o espaço temporal de um século – segunda metade do século XVII e primeira metade do século XVIII. A nossa base primária de investigação é, como dissemos, o testamento do Mestre-de-Campo António da Cunha Sotto Mayor feito em 1708 a partir do Brasil, fonte manuscrita que se encontra no Arquivo Distrital de Viana do Castelo. Através da informação aí contida, iremos ainda debruçar-nos sobre os aspetos sociais e políticos de maior relevância na história de Portugal e da América Portuguesa.

Entre 1640 e 1668 Portugal esteve envolvido na guerra da Restauração com Espanha, conhecida na época por guerra da aclamação. Foram tempos muito difíceis, com várias frentes de guerra – no continente e nas possessões ultramarinas na Ásia, na África e na América. É neste último continente, que iremos focar o nosso trabalho, em concreto no nordeste do Brasil, para onde, como veremos adiante, os portugueses intensificaram o caudal migratório - que se verificava havia já mais de um século, após 1668, ano do Tratado de Lisboa, em que foi firmada a paz com Espanha.

O Brasil foi o palco para onde confluíram grandes interesses por parte dos portugueses e outros europeus, como aliás já havia sucedido noutras partes do mundo, nomeadamente na Ásia. Todos os agentes envolvidos nesses interesses serão aqui abordados para uma maior compreensão da sociedade da época, com especial referência ao nordeste deste vasto território, local de ação do personagem aqui objeto de estudo.

O domínio do território, a catequização dos ameríndios, as guerras intestinas e o comércio de escravos negros para as plantações e engenhos de açúcar, fazendas de gado, de tabaco e, mais tarde, para a mineração, são os grandes vetores deste trabalho.

A última parte da dissertação será dedicada às atitudes perante a morte das pessoas desta época, bem presentes no testamento de Souto Mayor. Foi no século XVII que a ideia do Purgatório mais se difundiu, em simultâneo com a crença de que a vida eterna e a conseqüente salvação da alma poderiam ser alcançadas através das boas obras. Assim, dentro desse pensamento escatológico, muitos foram os legados feitos à Santa Casa da Misericórdia, entidade que era uma das principais instituições receptoras destas dádivas.

Legados de património imobiliário, venda de espólios de bens móveis, dinheiro para contratos de mútuo, eram doados para pagar missas pela alma do testamenteiro e/ou dos seus familiares, dotes para moças solteiras desamparadas, ou ainda outras práticas de caridade. O

testamento manuscrito que serve de base a este trabalho é um bom exemplo deste tipo de doações pias. Estas atingiram tal proporção, que, a partir dos anos cinquenta do século XVIII, Pombal legislaria sobre o assunto, tentando, entre outras medidas, limitar os montantes dos legados.

O Mestre-de Campo António da Cunha Souto Mayor, morto no Piauí – nordeste do Brasil - em 1712, para além do seu percurso no exército, também desenvolveu atividade que lhe logrou fortuna nas fazendas de gado e, em 1708, solteiro e sem descendência direta, legou os seus bens através de testamento escrito, beneficiando, entre outros, a Santa Casa da Misericórdia do Porto e a de Viana da Foz do Lima.

Este personagem, para nós protótipo do seu tempo, teve, ao longo da sua vida, uma trajetória que vai ao encontro daquilo que é o cerne deste trabalho. Seguindo o seu percurso, em especial no nordeste brasileiro, deparamo-nos com as principais forças vetoriais em que se movia aquela sociedade, primeiro materialista, depois espiritual, em que a passagem para o metafísico a todos exigia respeito.

Metodologia

Ao longo da realização deste estudo, fomos confrontados com a limitação das fontes, que não podem fornecer respostas a algumas das questões formuladas, tal como a inexistência do registo do legado efetuado à Misericórdia do Porto.

O nosso ponto de partida foi analisar, como já dissemos, o testamento de António da Cunha Sotto Mayor, feito em 1708 no Piauí, documento manuscrito no qual consta o respetivo inventário dos bens, existente no Arquivo Distrital de Viana do Castelo, com a cota 32434.

A segunda etapa deste trabalho centrou-se na recolha de outros dados sobre esta figura. A necessidade de consulta de registos paroquiais, para aferir a sua naturalidade e data de nascimento levou-nos a outros arquivos: Distrital de Braga; o Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto; o Arquivo Distrital de Viseu e o Arquivo Diocesano de Lamego. Neste último, encontramos o respetivo assento de batismo e, no Arquivo Distrital de Viana do Castelo, a ata através da qual a Misericórdia aceitou do legado. Nos referidos arquivos de Braga e Porto, não encontramos qualquer informação.

Numa segunda fase analisámos e transcrevemos as seguintes fontes históricas manuscritas: testamento, ata de aceitação e registo de batismo.

Por último, concentrámo-nos na análise de várias obras e artigos académicos fundamentais, sobretudo sobre o Brasil durante o período colonial para contextualizarmos o nosso personagem traçando a sua trajetória de vida.

1. Quem era este militar?

Pertencia à família nobre dos “Cunha Sotto Mayor”, que aparece na documentação grafada como Souto Maior, Souttomayor ou, ainda, Sottomayor, embora doravante utilizaremos sempre Sotto Mayor, respeitando a forma usada nos documentos coevos. António da Cunha Sotto Mayor pertencia ao ramo de Braga da família, e era natural, como diz no seu testamento elaborado em 1708, do lugar de Abuaças, freguesia de S. Miguel de Oliveira, concelho de Ferreira (Ferreiros de Tendais, hoje pertencente ao concelho de Cinfães)¹, Bispado de Braga².

Nasceu em 22 de julho de 1666, conforme aferimos pelo seu assento de batismo. Era filho de António da Cunha Sotto Mayor e de Luiza Cardoso da Mota, moça solteira, tal como consta no referido assento, pertencente ao acervo do Arquivo Diocesano de Lamego³.

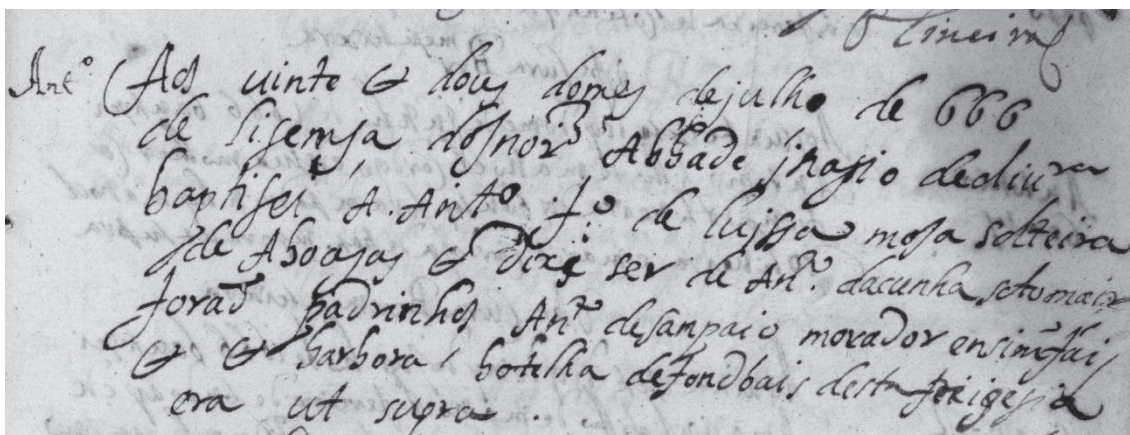


Figura 1- Assento de nascimento de António da Cunha Sotto Mayor

Fonte: <http://cloud.archeevo.com/viewer?id=17105&FileID=530278>

O seu avô paterno, Pedro da Cunha Sotto Mayor, natural de Barcelos, foi capitão-mor de Cinfães e senhor da quinta de Tintureiros, pelo casamento com D. Francisca Pinto de Barros⁴. Recuando mais duas gerações na linhagem, era bisneto de Paulo da Cunha Sotto Mayor, senhor da quinta de Belinho, em Vila do Conde e, ainda, dos morgados de Agrela e Barreta, e trineto de

¹ Cf. ASCMVC, *Index de todos os testamentos e papeis*, p. 622-622v. Este trabalho segue as normas bibliográficas portuguesas (NP-405).

² Ferreiro de Tendais era uma “fr. Do D. De Vizeu; c., com. e 6 ½ km de Sinfães, cab. De julg., abas da serra de Montemuro. Delegação do correio de Rezende, B. L., 1:441 h” Citado em: ANDRADE, Agostinho Rodrigues de, *Dicionário Corográfico do Reino de Portugal*, Coimbra, Imp. da Universidade, 1878, p. 76.

³ Disponível em: <http://cloud.archeevo.com/viewer?id=17105&FileID=530278>. Acedido em: 9-10-2015.

⁴ REZENDE, José; REZENDE, Miguel, *Famílias Nobres nos Concelhos de Cinfães, Ferreiros e Tendais nos séculos XVI, XVII e XVIII*, Porto, Of. Gráf. Barbosa e Xavier, 1988, p. 179-180.

Pedro Fernandes da Cunha Sotto Mayor, cónego da Sé de Braga, abade de Santa Maria de Sequeira, Arcediogo do Neiva, senhor do Casal de Portas⁵.

Dois dos seus tios paternos, Manoel da Sylva Sotto Mayor e João da Cunha Sotto Mayor foram feitos fidalgos da Casa Real pelo rei D. Afonso VI, tendo o primeiro sido mestre-de-campo no Minho e o segundo, também aqui nesta província, tenente general de Cavalaria. A este, o Rei dar-lhe-ia, ainda, "(...) o hábito de Christo com promessa de Comenda, e em quanto lha não dava cem mil rs. de tença no Almojarifado de Viana."⁶ Atendendo ao contexto político, marcado pela guerra da Restauração e à posição militar e geográfica ocupada por estes nobres numa região de fronteira, entendem-se as mercês da coroa.

Terá sido neste ambiente familiar paterno, que este militar progrediu no exército. Para a nobreza da época, o futuro passava, acima de tudo, pela carreira das armas. Era daí que, pelos seus feitos, poderiam obter riqueza, fama e prestígio, constituía uma forma de estar perto do poder, ou seja, perto do rei, de quem poderiam obter as desejadas mercês.

Não sabemos em que ano este comandante de tropas terá chegado ao Brasil, mas terá sido, muito provavelmente, nos finais de oitenta ou princípios dos anos noventa do século XVII. Tal como dissemos, o início da sua carreira militar teria sido feita, com um grau de probabilidade bastante elevado, em Viana, e complementado já no Brasil.

Para além da prestigiosa carreira das armas, estes comandantes militares, chegados ao Brasil, não se contentavam apenas com as medalhas de honra, mas pretendiam, também, o enriquecimento material. As plantações de cana e respetivos engenhos, bem como a criação de gado para consumo de carne nos meios urbanos eram, na época, os principais patamares para chegar a esses objetivos. A última atividade económica acima referida, desenvolvida nas conhecidas fazendas de gado, para além do comando de tropas na defesa e expansão do território, foi a escolha deste militar.

Finalmente, os legados feitos às Santas Casas da Misericórdia do Porto e de Viana do Castelo⁷, em nossa opinião, encontram uma explicação nas suas origens: em relação à do Porto, terra do ramo familiar da sua avó paterna, terá a ver com o facto de ter sido a terra da sua infância, e à de Viana, por ter sido a sua terra adotiva, em consequência da sua carreira militar, devido também ao facto de os seus familiares, tios, estarem aqui no centro de comando, como já foi

⁵ Disponível em: <http://archiver.rootsweb.ancestry.com/th/read/PORTUGAL/1999-11/0942711234>. Acedido em: 25-03-2016

⁶ MORAIS, Cristóvão Alão, *Pedatura Lusitana: nobiliário de famílias de Portugal*, Vol. I, Tomo IV, Vol. I, Tomo IV, Porto, Livr. Fernando Machado, 1943-1948, p. 109.

⁷ ASCMVC, *Index de todos os testamentos, e papeis*, fls. 621 - 621v.

referido. Importa salientar a importância militar de Viana da Foz do Lima por ser à época, “ (...) praça de armas, cabeça do Governo Militar da Província do Minho, a que assiste o Estado-Maior ”.⁸

⁸ CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique; BORRALHEIRO, Rogério, *O Heróico Patriotismo das Províncias do Norte. Os Concelhos na Restauração de Portugal de 1808*, Braga, Casa Museu de Monção/ Universidade do Minho, 2008, p. 21.

2. O Brasil como horizonte

2.1. Os poderes

A partilha do Novo Mundo, consignada no tratado de Tordesilhas (1494), sustentada pela bula papal de Rodrigo Bórgia (Alexandre VI), contemplando apenas Portugal e Espanha e, excluindo a Inglaterra, França e Holanda (que se achavam também no direito de explorar e ocupar os novos territórios), foi o início de um longo período de guerras e de pirataria marítima nos séculos subsequentes.

No que ao Brasil diz respeito, logo nas primeiras décadas de quinhentos, a pirataria francesa, apoiada e estimulada pela monarquia, passou a navegar toda a costa deste vastíssimo território, envolvendo-se no comércio de escambo com os indígenas, fazendo concorrência aos portugueses. Nessa disputa, os franceses apresentaram-se com produtos mais aliciantes, o que levaria a que os ameríndios ficassem do seu lado contra os portugueses. Foi neste contexto que os franceses tentaram e fundaram colónias permanentes, no Rio de Janeiro e no Maranhão, embora de forma bastante incipiente ao longo de todo o século XVI. A pressão das restantes potências sobre o território era sentida sobretudo a sul (na bacia do rio da Prata) e no Norte, na foz do rio Amazonas.

Perante ameaças constantes, Portugal viu-se na necessidade de ocupar este território de facto, sob pena de o perder definitivamente, empreendimento que se tornaria muito difícil, quer pela falta de liquidez financeira, quer pela falta de recursos humanos. Foi neste contexto que o rei D. João III dividiu o Brasil em capitanias hereditárias, sistema utilizado com grande sucesso na Madeira e nos Açores, mas que não iria vingar na nova colónia, devido à imensidão do seu território.

Dividido o território em 15 lotes e 12 capitanias hereditárias, entregou o rei cada uma delas a um capitão donatário; ou seja, a coroa entregou a ocupação do Brasil à iniciativa privada. Estes donatários eram sobretudo gente de armas, altos funcionários e burocratas do reino; não pertenciam à alta nobreza, embora mantivessem uma posição social elevada na sociedade de quinhentos. Um capitão-mor, ao ser empossado na sua capitania, obedecia a dois documentos emitidos pela coroa – a doação e o foral. No que ao primeiro dizia respeito, a Doação, eram transferidos ao donatário uma série de direitos para governar o espaço doado, quase absolutos, quer sobre o território então sob a sua alçada, quer sobre as pessoas que o habitassem ou viessem a habitar. O Foral, em contrapartida, especificava os direitos que o rei detinha sobre a colónia e as obrigações desta perante a coroa.

Este sistema de capitânias pouco ou nada progrediu nas primeiras décadas após a sua implementação; o desconhecimento do território, a falta de braços para o trabalho, a resistência dos índios – que levava muitas vezes à destruição daquilo que a muito custo se construía, entre outros aspetos, deram azo a que este processo fosse muito lento e, em alguns casos, quase inexistente. Como diz Manuel Correia de Andrade, “[...] Nem sempre esses homens [os donatários] sabiam combinar a energia e a capacidade de organização militar da conquista com a habilidade política no tratamento dos colonos e dos índios. Daí muitas capitânias não terem qualquer início de povoamento, enquanto em outras o povoamento iniciado com algum êxito fracassou depois, em face do ataque dos índios – Ilhéus, Porto Seguro e Paraíba do Sul – ou em face da falta de autoridade do capitão-mor como no Espírito Santo”⁹.

Gorado o grande projeto de colonização do Brasil através da iniciativa privada, o rei procedeu à sua substituição por um governo público, estabelecendo um sistema de Governo-Geral.

“Em dezembro de 1548, era criado o Governo-Geral para o Brasil, devendo ser constituídas na capitania da Bahia, que retornara à Coroa, uma fortaleza e uma povoação para servirem de sede ao mesmo. A iniciativa pública iria, aos poucos, substituir a iniciativa privada, hipertrofiada pelo sistema de capitânias. Essas continuaram a existir, mas haveria no Brasil um governador-geral com poder superior ao dos donatários, e outras autoridades que fiscalizariam a justiça, a fazenda e a defesa. O governador deveria, em princípio, permanecer apenas três anos no cargo, mas o terceiro governador-geral dirigiu o país durante 15 anos, de 1557 a 1572, por conveniência da Coroa”¹⁰.

Estes governadores-gerais eram auxiliados por outras três autoridades: o ouvidor-geral, responsável pela aplicação da justiça, cumprindo e fazendo cumprir o estabelecido nas Ordenações; o provedor-mor da fazenda, encarregado da cobrança e angariação dos impostos e outros direitos para a coroa, e o capitão-mor a quem cabia o comando geral das forças militares, a coordenação e defesa do território. Esta equipa, que era ou deveria ser o braço do rei *in loco*, fiscalizava as capitânias e ajudava-as a promover o povoamento e a fundar vilas e cidades, não perdendo de vista as relações entre colonos e indígenas para que fossem evitados abusos de

⁹ COSTA, António Albuquerque da; FARIAS, Paulo Sérgio Cunha; *A territorialização de fato do colonizador português: as capitânias hereditárias e a plantation açucareira*, Paraíba, UFRN e UEPB, 2008, p. 8.

¹⁰ Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=4843>. Acedido em: 13-04-2016

autoridade, mantendo ainda uma colaboração estreita com os militares, sobretudo na defesa da costa.

De entre os governadores-gerais a historiografia destaca Tomé de Sousa, o primeiro governador, que, tendo-se instalado na Bahia de Todos-os-Santos, fundou a cidade de Salvador, combateu a resistência ameríndia no alargamento do território, apoiou os jesuítas na catequização e aldeamento dos índios, distribuiu terras aos colonos e combateu os seus abusos e excessos em relação aos nativos. Ainda, D. Duarte da Costa, que teve um governo muito menos pacífico, pela sua falta de pulso, com lutas constantes contra os índios e lutas políticas contra o bispado e Mem de Sá, que durante um longo governo, aliado aos jesuítas, conseguiu impor a sua autoridade, contendo revoltas indígenas, alargando o povoamento e, através da dinamização das plantações de cana e engenhos de açúcar, contribuir para o progresso económico da colónia.

Se em teoria os governadores e a sua equipa tinham poderes quase ilimitados, na prática isso não acontecia. Quando pensamos na dimensão territorial do Brasil, na estrutura e nos meios para vencer as grandes distâncias, percebemos porquê. Na prática, a força dessa autoridade limitava-se aos domínios da Bahia e às capitanias limítrofes ou mais próximas. A grande maioria das capitanias, pelos seus extensos territórios, onde as distâncias eram um enorme obstáculo, mantinham-se quase fora do alcance do poder central. Desta forma, os capitães-donatários mantiveram as prerrogativas de fundar povoados e elevá-los à condição de vilas. Nestas, organizou-se um outro poder – o municipal, que, além de suportar a defesa do território, fazia a ocupação produtiva da terra e cobrava os respetivos tributos e impostos. De salientar que nas centúrias de quinhentos e seiscentos, o poder local -leia-se as câmaras municipais -, era dotado de um conjunto de poderes de importância vital, destacando-se, entre outros: estabelecer preços e criar impostos; legislar sobre comércio regional; e aceitar ou recusar nomeações da coroa. Tendo tão elevada autonomia, chegavam mesmo a ter relações diretas com a metrópole, contornando as capitanias e o Governo-Geral. Esta situação, permitida pela coroa, contornava e esvaziava poderes superiores, não terá sido inocente; o rei sempre receou, e viu com desconfiança, a formação de um poder forte e unificado no Brasil.

2.2. A emigração

A diáspora dos portugueses foi ao longo dos séculos uma realidade sempre presente, quer fosse sazonal, dentro do próprio país, ou duradoura, a partir do século XV, para os continentes

africano, asiático e americano, muitas vezes sem retorno. O nordeste brasileiro como destino dos portugueses a partir da década de trinta do século XVI, atingiu a sua maior intensidade em finais de setecentos e em toda a centúria de oitocentos.

Ao contrário do que possamos ser levados a pensar, para o nordeste brasileiro a emigração não se fazia sentir apenas nos grupos sociais inferiores, mas era transversal a todos os grupos. Segundo António Magalhães, referindo-se a Viana da Foz do Lima “(...), a Misericórdia, enquanto espelho onde se reviam as elites locais, também não se manteve imune a este movimento migratório, que tanto se manifesta a nível dos assalariados da instituição, como igualmente provoca a diminuição dos efetivos confraternais, estreitando o campo de recrutamento de futuros dirigentes”¹¹. O sonho de regressar rico só contemplava alguns afortunados, porque a larga maioria nunca seria bafejada nem com a fortuna nem com o retorno.

Deve ser considerada “colonizadora a emigração que se dirige ao Brasil, durante cerca de cem anos, de meados do século XVI a meados da centúria seguinte”¹². Existia uma política que promovia a emigração e inúmeros indivíduos saíram de Portugal porque eram nomeados através de solicitações oficiais.

A terra que em Portugal, principalmente no Norte, onde se verificou o maior fluxo migratório¹³, era chão quase sagrado e defendido a palmo pelos seus detentores, no Brasil, para os mais sortudos, media-se em léguas e era oferecida. A procura de terra, constituiu, com toda a certeza, o motivo maior para tal aventura, embora, como já foi referido, fossem poucos os que estavam em condições de a deter, devido à falta de meios financeiros para as infraestruturas básicas exigidas, mesmo rudimentares – alojamentos, cercas para animais, ferramentas, utensílios agrícolas e, ainda, detenção de braços para o trabalho. Desta forma foi-se colonizando todo o nordeste do Brasil, cuja população branca era essencialmente de origem portuguesa. Perante isto, os colonizadores portugueses e os seus familiares constituíram a maioria da população branca desde o século XVI até ao século XVIII.¹⁴

¹¹ MAGALHÃES, António, “Vianenses no Brasil, Brasileiros em Viana. Do Sucesso Económico ao Reconhecimento Local Através da Santa Casa da Misericórdia (séculos XVII-XVIII)”, in Marta Lobo de Araújo et al. (coord.), *Os Brasileiros Enquanto Agentes de Mudança: Poder e Assistência*, Braga, CITCEM Universidade do Minho / Fundação Getúlio Vargas, 2013, p. 19.

¹² SERRÃO, Joel, Conspecto histórico da emigração portuguesa, *Análise Social*, vol. XVIII, 1970, n.º 8, pp. 597-617, p. 600.

¹³ A descoberta nos fins do século XVII das minas brasileiras e a procura de fortuna através do comércio desencadeou um êxodo da população do norte de Portugal, sobretudo das regiões do Entre Douro e Minho.

¹⁴ BARBOSA, Rosana, “Um panorama histórico da imigração portuguesa para o Brasil”, *Arquipélago – História*, Coimbra, 2ª série, vol. VII, 2003, pp. 173-196, p. 176.

No que diz respeito aos militares, e ao contrário dos civis, poucos seriam os voluntários. Terminada a guerra da Restauração, no final da década de sessenta do século XVII, na sua larga maioria, foram mobilizados para a defesa e restabelecimento do território, cobiçado por vários países europeus, para além das lutas intestinas contra os ameríndios revoltosos, então conhecidos no sentido pejorativo por índios de corso. Contudo os militares, forçados ou voluntários, que embarcavam para a terra de Vera Cruz, também eles, sonhavam com um retorno sortudo, o que aconteceu apenas a um reduzido número. Entre estes, estava, sem margem para dúvidas, o homem por nós estudado – António da Cunha Sotto Mayor.

2.3. A Igreja: O Papel dos Jesuítas

Embora este trabalho seja balizado entre a segunda metade do século XVII e a primeira do século XVIII, achamos muito importante recuar a meados do século XVI, para compreender melhor a época em estudo.

A Companhia de Jesus, aprovada pelo papa em 1540, tinha como um dos seus principais propósitos a contenção do avanço protestante. Considerando toda a conjuntura política em que se vivia, nomeadamente o avançar das explorações marítimas, esta ordem religiosa iria desempenhar um importante papel na "submissão" desses territórios. Segundo Alberto Branco, os principais objetivos dos Jesuítas passariam por operar uma eficaz propagação dos ideais católicos nas regiões até então descobertas, procurar uma catequização dos índios americanos com base nos idiomas português e espanhol, bem como contribuir para a difusão dos costumes e religiões europeias; e difundir o catolicismo em regiões como a Ásia, África e América.

Seria precisamente com esses objetivos que os jesuítas viriam a ter, nas Américas portuguesa e espanhola, um papel fulcral no desenvolvimento daquelas recém-formadas colónias. O Brasil, mais propriamente o nordeste brasileiro, palco de atuação do personagem aqui em foco - António da Cunha Sotto Mayor, surge neste ambiente como um dos principais territórios a beneficiar da presença jesuíta, ainda que estes não tivessem sido os primeiros religiosos que aí se instalaram.

As primeiras referências à sua presença remontam ao tempo da ida de Tomé de Souza, para o nordeste do Brasil em 1548, que se faria acompanhar de "...seis homens de batinas pretas que o rei enviou para direção e conselho espirituais."¹⁵

"Tendo em conta a política centralizadora de D. João III, este rei permitiria que se integrassem na comitiva, e, como se verá, assumiriam uma posição central no processo de conquista espiritual, esta tão importante como a territorial."¹⁶ Aliás, a missão jesuíta em muito contribuiu para que as coroas - portuguesa e espanhola vissem os seus processos de colonização legitimados através do apoio da Igreja Católica.

Com o dever de propagar a fé católica, estas colonizações que se aliaram às missões jesuítas, eram vistas como justificadas pelo empreendimento religioso de que eram imbuídas.¹⁷ Importa notar que o projeto colonizador do Brasil não foi homogêneo. Na verdade, as três partes interessadas – jesuítas, colonos e coroa portuguesa – optaram inúmeras vezes por adotar medidas que melhor se coadunassem com as suas intenções. Não obstante a existência de interesses comuns, não seria correto considerar que seguissem sempre caminhos iguais; a maioria das vezes, estas intenções entravam em choque e criavam querelas que se arrastavam ao longo dos tempos¹⁸.

A vontade que estes "soldados de Deus" demonstravam para "civilizar" esta população e torná-la próxima do país que agora os estaria a colonizar, seria o bastante para que se desenvolvesse de imediato uma relação de grande afetividade entre estes religiosos e os povos nativos. Para além disso, os jesuítas traziam todo o tipo de material lúdico – desde instrumentos a livros para o ensino das crenças. Difundiam ainda os costumes e culturas que eles próprios haviam recebido dos seus mestres; procuravam dar-lhes aquilo que lhes tinha sido transmitido nos seus currículos, para facilitar o seu projeto final: o estabelecimento de uma comunidade que fosse espelho da cultura católica, fundada na moralidade desta religião. No entanto, este projeto conheceu entraves por parte dos indígenas. Para que tal fosse possível, foi importante a estratégia de Manuel da Nóbrega, aliado à ação de Tomé de Sousa¹⁹. Sob a sua égide a Companhia de Jesus iria atuar nesta colônia e, progressivamente, conhecer um desenvolvimento de forte significado.

¹⁵ BRANCO, Alberto, "O sentido do Brasil integrado nos objectivos da Companhia de Jesus no Século XVI", *Millenium*, nº 36, 2009, pp. 1-8, p. 1.

¹⁶ *Idem*, p. 2.

¹⁷ SOUSA, Mónica Hellen Mesquita de, *Missão no Ibiapaba. Estratégias e Táticas na Colônia Nos Séculos XVII e XVIII*, Tese de Mestrado, Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2003, p. 16.

¹⁸ *Idem*, p. 10.

¹⁹ BRANCO, Alberto, "O sentido do Brasil, cit.", p. 2.

Além da sua missão de pregador e catequista dos indígenas, Manuel da Nóbrega desempenhou um papel fulcral na fundação de aglomerados os quais viriam a dar origem a cidades como Salvador e do Rio de Janeiro e empreendeu incursões interiores com fixação, na “conquista” das almas nativas.

Apesar do parco apoio concedido pelas autoridades eclesiásticas e civis, os jesuítas foram fundando as suas próprias comunidades, longe da sua vista e sobretudo do seu controlo. O principal objetivo destes religiosos era o de provar a força e estratégia organizadora de que a Companhia de Jesus era detentora, muito para além do papel colonizador que constantemente lhes seria atribuído.²⁰ Assim, Nóbrega assumiu-se como a figura de maior relevo de entre os restantes religiosos, o mestre dos mestres, levando a que durante a sua estadia no nordeste brasileiro fossem poucos os acontecimentos a que não teria estado ligado; aliás atribui-se-lhe até, já no interior do território, a fundação de São Paulo e Santos.²¹

Logo no início, os jesuítas viriam a deparar-se com problemas a resolver com o clero secular. Fundado no sistema de padroado da coroa, que tinha raízes profundas na Idade Média e reclamava o direito de exclusividade da propagação da fé naquele território. Entre os seus privilégios contava-se a coleta de dízimos bem como o papel administrativo no que tocava à atribuição de religiosos a funções de culto. O choque maior dava-se quando os jesuítas reclamavam uma certa independência perante os bispos, jurando apenas obediência a Roma; algo que, por sua vez, iria contra o estipulado no sistema de padroado até porque, os jesuítas se viriam a imiscuir nas relações económicas coloniais, logo estariam economicamente independentes do clero secular.²²

Quando a Companhia desembarcou na colónia²³, mais precisamente no Nordeste (Pernambuco e Bahia), deparou-se com tribos indígenas nómadas. Na verdade, o grosso das tribos usufruía dos recursos naturais que uma determinada região lhes fornecia, até que estes se esgotassem, motivando, assim, a sua deslocação para outras zonas. Por outro lado, estas tribos guerreavam-se constantemente entre si, o que constituía um modo de vida bastante enraizado na

²⁰ *Idem*, p. 2.

²¹ *Idem*, p. 3.

Estaria, de igual modo, ligado à reconquista do Rio de Janeiro, à pacificação de tribos inimigas, à construção de colégios, à organização do ensino mas, também, à libertação de índios do jugo dos colonos.

²² SOUSA, Mónica Hellen Mesquita de, *Missão no Ibiapaba., cit.*, p. 23.

²³ “No Piauí, os religiosos da Companhia de Jesus tiveram como primeira residência permanente a Fazenda Torre e posteriormente ficaram divididos entre as outras três sedes; Brejo de Santo Inácio, nas margens do rio Canindé; Brejo de São João, na região do rio Piauí e em Nazaré, região do rio Parnaíba, onde construíram capelas e casas de morada”. OLIVEIRA, Ana de Negreiros, ASSIS, Nívia, “Padres e Fazendeiros no Piauí Colonial – Século XVIII”, *ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História*, Fortaleza, 2009, pp. 1-10.

sua cultura, que culminaria com uma prática canibal sobre os vencidos, motivada pela intenção de consumir a força do seu adversário. A esta prática seria geralmente associada uma festividade para celebrar a sua vitória. José de Anchieta relata um destes momentos que observara em São Vicente²⁴. Para os jesuítas, de todos os costumes indígenas, este seria aquele a que mais urgia pôr fim.

No entanto, a nível espiritual, a questão afigurou-se um pouco mais simples. Devido à falta de ideias morais e religiosas preconcebidas, estes indígenas demonstraram-se bastante recetivos ao processo de conversão que os jesuítas procuravam desenvolver; a sua atitude amigável, a sua estratégia não-ofensiva e, sobretudo, a capacidade que os jesuítas demonstravam em protegê-los do cativeiro em relação aos restantes colonos, revelaram-se fatores favoráveis à ação dos inicianos.²⁵

Devido à ancestralidade do canibalismo nestas tribos, os jesuítas procuravam educar as gerações vindouras contra esta prática. Após ter sido iniciado um processo de fixação destas tribos nómadas, num formato que possibilitasse educar os seus filhos, procedeu-se à criação de estruturas capazes de permitir a catequização e o ensino dos povos, ou seja, criaram-se escolas. Registe-se, por outro lado, a dificuldade de comunicação com os autóctones que estes padres enfrentaram. Algo de que se queixava o padre Manuel da Nóbrega, no tocante à tradução das orações, visto que mesmo com o auxílio de um intérprete para a tradução dos vocábulos que as compunham, tornava-se difícil atingir as verdadeiras intenções das orações católicas, por intermédio do dialeto indígena. Segundo Beatriz Nizza da Silva, que nos dá a conhecer as palavras de Manuel da Nóbrega: "... era difícil traduzir as orações «porque eles são tão brutos que nem vocábulos têm» ...".²⁶ Uma das estratégias adotadas passou por solicitar ao reino que enviasse crianças brancas de Lisboa - de onde se contam muitas desamparadas, abandonadas e mendigas - para servirem como método de união entre as duas culturas, visto que as crianças teriam maior facilidade em aprender os idiomas tribais, em comparação com os padres da Companhia de Jesus, já adultos e com os seus costumes e crenças bem enraizados.²⁷

²⁴ "usam todos comer em seus banquetes carne humana, no que mostram achar tanto prazer e doçura, de modo que comumente caminham mais de trezentas milhas para a guerra; se reduzem ao cativeiro quatro ou cinco dos inimigos, voltam sem mais outro motivo e os comem com grande festa de cantares e copiosíssima libação de vinhos (que fabricam de raízes), de modo que nem as unhas perdem; alegram-se toda a vida com o desvanecimento da singular vitória..." DIAS, José Sebastião da Silva, *Os Descobrimentos e a Problemática Cultural do Século XVI*, Lisboa, Editorial Presença, 1982, p. 229.

²⁵ BRANCO, Alberto, *"O sentido do Brasil, cit."*, p. 3.

²⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, Lisboa, Edições Colibri/ Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999, p. 17.

²⁷ BRANCO, Alberto, *"O sentido do Brasil, cit."*, p. 4.

Quando em 1550 desembarcou no Brasil o segundo grupo de religiosos da Companhia de Jesus, estes já levavam consigo um grupo de sete crianças, com o principal objetivo de as fazer conviver com os seus coetâneos índios e, através da sua facilidade de aprendizagem, captar a língua tupi e, de igual modo, transmitir às outras crianças a língua portuguesa.²⁸ A sua tutela pertencia à Companhia de Jesus - seriam alojados no colégio dos meninos de Jesus, fundado pelo Padre Manuel da Nóbrega em 1552, em Piratininga, hoje S. Paulo, onde conviviam com inúmeras crianças nativas - pelo que, a estes também estava incumbido o ensinamento dos "...primeiros rudimentos de educação nos moldes portugueses."²⁹ Criando esta mistura de costumes dentro dos colégios – que por sua vez serviam como ambiente catequizador, quer para crianças indígenas, quer para aquelas que agora chegavam de Lisboa –, os padres procuravam iniciar desde tenra idade, o processo de despojamento dos costumes locais. Sobre esta questão, Nóbrega afirmava a pretensão de os utilizar de modo que pudesse paulatinamente ir afastando toda a comunidade dos “fracos” costumes a que se habituavam.³⁰

Para além deste método de convivência – e futuro proveito – os inicianos aproveitaram-se da receptividade que os indígenas apresentavam perante o espetáculo de devoção, como os cânticos e as procissões, para daí tirarem proveito para o desenvolvimento do seu projeto. Em muitos casos, o canto revelou-se um método eficaz de ensinar os indígenas, transmitindo aquilo que nem sempre seria simples através das palavras. Serviram-se ainda da aptidão das crianças provenientes de Lisboa para o canto e incitaram a realização de missas cantadas que, numa segunda fase, já seriam feitas na língua nativa.³¹

Um outro problema com o qual os missionários tiveram de lidar foi com os europeus renegados. A maioria era composta por marinheiros desertores, desterrados e presos, que, na ausência de leis e falta de justiça, em comparação com o que acontecia no velho continente, usavam e abusavam da sua liberdade. Apoderavam-se de terras, escravizavam indígenas e apossavam-se das suas mulheres, praticando uma poligamia sem escrúpulos, que culminaria na proliferação da mestiçagem. Para além do pecado carnal que constantemente pairava no ar – que os jesuítas procuraram veemente combater através de pedidos feitos ao rei, para que se enviassem mulheres de Portugal para constituir família com muitos destes colonos –, as tentativas constantes

²⁸ SOUSA, Mónica Hellen Mesquita de, *Missão no Ibiapaba., cit.*, p. 16.

²⁹ *Idem*, p. 17.

³⁰ Segundo Beatriz Nizza da Silva, citando as palavras de Manuel da Nóbrega: “pretendíamos criar meninos do gentio por ser ele muito e nós poucos, e sabermos-lhe mal falar em sua língua, e eles de tantos mil anos criados e habituados em perversos costumes”. SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *História da Colonização Portuguesa no Brasil, cit.*, p. 18.

³¹ SOUSA, Mónica Hellen Mesquita de, *Missão no Ibiapaba., cit.*, p. 17.

de escravização dos nativos esbarravam contra a intenção pacífica dos jesuítas, revelando-se o mais gravoso dos problemas.

Por um lado, os colonos do nordeste brasileiro necessitavam sofregamente de mão-de-obra para trabalhar nos engenhos de açúcar e, assim, prosperar neste negócio, pelo que lhes interessavam as guerras entre tribos, na medida em que o resultado desses confrontos seria uma relativa desertificação indígena – motivada pelas mortes e pela venda de prisioneiros, que nestes casos era consentida.

Perante a difícil convivência, os jesuítas acabaram por ceder: - se por um lado consentiram a escravização dos índios, através das “guerras justas” por outro deram a sua concordância à importação do escravo negro como “utensílio” de trabalho para os colonos, apesar da sua moral religiosa. Os próprios padres jesuítas teriam enveredado pela compra de trabalho escravo para as suas propriedades. Deparando-se com a falta de capital necessário para manter as missões, os jesuítas optaram, inúmeras vezes, pela via da exploração económica direta, obtendo terrenos para a agricultura e comprando escravos negros para que lá trabalhassem. Apesar de, como afirmamos, ser considerado um “mal menor”, a decisão de obter estes terrenos – e por isso, a posse de bens de raiz por parte da Companhia de Jesus -, bem como a de recorrer ao trabalho escravo como meio de subsistência, seria visto por muitos membros da Companhia como um contrassenso³². Diz-nos Giuseppe Marcocci: “Em geral, os jesuítas acabaram por apoiar um sistema escravista, do qual eles mesmos se tornavam partícipes em seus colégios e nos engenhos de açúcar que possuíam no Brasil”³³. De resto, o principal objetivo seria o de proteger os naturais brasileiros, os *aborígenes* como os apelida Alberto Branco, e assim permitir o desenvolvimento da sua estratégia, mesmo que para isso tivessem que aceitar este “mal menor”.³⁴

Os processos de propagação do catolicismo não produziram, numa primeira fase, os resultados esperados. Após a saída dos jesuítas das aldeias – visto que realizavam estadias curtas – os ensinamentos católicos revelavam-se bastante superficiais, pelo que rapidamente os abandonavam e regressavam aos seus costumes tradicionais. Para contrariar essa lógica, José Anchieta mostrou-se favorável em 1554 a uma ação aglutinadora que albergasse os indígenas sob a alçada jesuíta. Afirmaria até: “muito pouco fruto se pode colher deles, se a força e o auxílio do

³² Como refere COUTO, Jorge, *A Construção do Brasil – Ameríndios, Portugueses e Africanos, do início do povoamento a finais de Quinhentos*, Lisboa, Edições Cosmos, 1995, p. 324.

³³ MARCOCCI, Giuseppe, “Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada: teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650)”, *Tempo*, vol. 16, 2011, n° 30, pp. 41-70, p. 50.

³⁴ BRANCO, Alberto, “*O sentido do Brasil, cit.*”, p. 5.

braço secular não acudirem para domá-los e submete-los ao jugo da obediência.”³⁵ Note-se que esta situação ia contra os ideais defendidos por Manuel da Nóbrega que promoveu a transferência da sede e centro de ação dos jesuítas para o interior, de modo a que estes pudessem fugir das amarras do poder civil e religioso, presente em força na zona litoral do Brasil, principalmente no nordeste, mas, também, para que pudesse estar mais próximo de outras tribos a conquistar e doutrinar. Em 1553, Nóbrega fixa-se na Bahia e no planalto do Piratininga, cidade hoje conhecida por São Paulo, como já foi dito, e inicia a partir desse ponto a instalação de pequenas aldeias, distintas daquelas formadas pelos ameríndios, destinadas a albergar determinadas tribos em fase de cristianização. Por sua vez, concentrar estes povos sob a ideia da vigilância religiosa permitia não só que a Igreja assumisse a centralidade das suas vidas, como se esperava que, com o constante contacto com os padres, os índios se pudessem libertar dos antigos costumes.³⁶ Este seu projeto, pela sua localização, viria a permitir-lhe uma importante ligação a grandes cursos de água – que se ligavam ao Paraná e Paraguai, bem como ao Rio da Prata – onde, “(...) pelas suas condições geográficas, mas, sobretudo, pelo isolamento que estas regiões poderiam oferecer favorecendo os intentos da Companhia.”³⁷ Este projeto irá ganhar maior fulgor com a chegada de Mem Sá a Governador-Geral da Bahia, em 1557.³⁸

Esta intenção viria a revelar-se bastante importante para os avanços da evangelização, marcando a separação face às cidades do litoral, mas, sobretudo, iniciando um processo colonizador no sul e interior deste território onde lentamente os jesuítas iam formando comunidades fixas e doutrinadas, não sem antes experimentarem certas dificuldades, nomeadamente a nível económico, motivadas pela falta de apoios.³⁹

É importante denotar que os religiosos da Companhia não detinham a princípio quaisquer bens de raiz pelo que foi necessário recorrer a outras formas de obtenção de receitas. Decidido a prosseguir com todo o árduo trabalho até então desenvolvido, Nóbrega procurou fazer face a estas dificuldades. Para tal, em concordância com os restantes elementos inicianos e em estreita ligação com os indígenas, resolveu empregar esforços num punhado de terra, para que

³⁵ Apesar de se referir ao caso concreto da Capitania de São Vicente, sabe-se que esta intenção, já fortemente defendida por Nóbrega, seria defendida pelo grosso dos padres da Companhia, como é referido por SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *História da Colonização Portuguesa no Brasil, cit.*, p. 18.

³⁶ SOUSA, Mónica Hellen Mesquita de, *Missão no Ibiapaba., cit.*, p. 19.

³⁷ BRANCO, Alberto, *“O sentido do Brasil, cit.”*, p. 6.

³⁸ SOUSA, Mónica Hellen Mesquita de, *Missão no Ibiapaba., cit.*, p. 18.

³⁹ BRANCO, Alberto, *“O sentido do Brasil, cit.”*, p. 6.

dela retirasse mantimento que suprisse toda a aldeia mas, sobretudo as crianças.⁴⁰ Como já foi dito, a atribuição de sesmarias foi outro dos métodos utilizados. Os padres atribuíam a indígenas a sesmaria sobre certos territórios para que nelas trabalhassem e, assim, gerassem rendimentos com os quais pudessem pagar aos religiosos.⁴¹ Para que tal fosse possível, foi necessária a realização de determinados conjuntos de leis – regimentos, cartas régias, leis específicas e, até, bulas papais – com o propósito de conciliar os interesses dos colonos, dos missionários e os da coroa portuguesa.⁴²

Iniciado que estava o processo de catequização de muitas tribos – nomeadamente usando os filhos dos índios (*curumins*) como forma de chegar aos adultos –, importava agora cumprir um dos grandes objetivos destes aldeamentos: fornecer mão-de-obra livre e assalariada aos colonos. Importa, nesta fase, perceber que os padres da Companhia de Jesus consideravam o trabalho um valor que todo e qualquer homem deveria absorver; sendo que, em consequência direta, condenavam o ócio. Assim, seria normal que procurassem incuti-lo nos índios cristianizados, de modo que estes também pudessem ganhar a sua subsistência.⁴³

A vivência dentro destas aldeias em muito se assemelhava às regras monacais. Desde logo, o sino e o relógio marcavam o modo de vida destes aglomerados populacionais, a par do calendário católico que emparelhava com as práticas da oração matinal, que se repetia ao final do dia, após as obrigações laborais.⁴⁴

Nas várias expedições pelo interior daquele território os inicianos ganhavam vantagens para as suas obras. Foi uma oportunidade em consequência de serem os primeiros a efetivar, com grande entusiasmo, a ocupação do interior do nordeste da colónia. Ao não existirem ainda colonos nestas regiões, o processo de aglomeração dos nativos em aldeamentos concedia-lhes alguma liberdade. Apesar de restritiva, era preferível à que lhes era oferecida pelos colonos; ou seja, nenhuma.

A verdade é que, numa primeira fase de implantação nessa região do nordeste interior, para além de uma recepção bastante reservada, os padres depararam-se com um grande problema: um ataque ocorrido pela mão dos *tocarijus*. Nesse ataque, o padre Francisco Pinto foi

⁴⁰ NEMÉSIO, Vitorino, *O Campo de São Paulo: A Companhia de Jesus e o Plano Português do Brasil (1528-1563)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, vol. XXIII, p. 249.

⁴¹ SOUSA, Mónica Hellen Mesquita de, *Missão no Ibiapaba., cit.*, p. 20.

⁴² Note-se que para trabalharem com os colonos algo que, como se viu, não resultou da melhor forma devido às revoltas que despoletavam nas sesmarias. SOUSA, Mónica Hellen Mesquita de, *Missão no Ibiapaba., cit.*, p. 21.

⁴³ COUTO, Jorge, *A Construção do Brasil – Ameríndios, Portugueses e Africanos, do início do povoamento a finais de Quinhentos, cit.*, p. 317.

⁴⁴ SOUSA, Mónica Hellen Mesquita de, *Missão no Ibiapaba., cit.*, p. 24.

morto, o que demonstra que, quer fossem colonos ou religiosos, a expansão seria sempre vista com maus olhos por estas populações indígenas, que resistiriam na defesa do seu território face aos intrusos.⁴⁵ Porém, é importante constatar que, apesar da trágica morte de um dos responsáveis, a incursão pelo interior não se revelaria um fracasso, na medida em que permitiu aos jesuítas demonstrar a sua diferença face aos colonos perante as populações indígenas; teriam, assim, caminho livre para propagar a fé em determinadas regiões.⁴⁶

O desenvolvimento da missão na serra do Ibiapaba, após 1700, contemporânea do Mestre-de-Campo António da Cunha Sotto Mayor, permitiu que – assentes que já estavam as bases dos aldeamentos indígenas – os jesuítas se pudessem agora concentrar em questões económicas. Para além da típica rotina religiosa, obrigatória num aldeamento jesuíta, o trabalho também ocupava um papel central; aliás, servia de motor para o desenvolvimento destes aldeamentos. Os índios trabalhavam em roças e em fazendas de gado, propriedade dos jesuítas. Era das roças que, numa fase inicial, subtraíam a base da sua alimentação – segundo Mónica Sousa estes alimentavam-se maioritariamente de mandioca de milho, legumes, canas e frutas no geral – uma vez que o peixe que seria reservado para o período da quaresma. A carne, produzida nas fazendas de gado, também entrava na alimentação.

Estes índios serviriam ainda outros propósitos, como anteriormente constatamos. Era comum recrutá-los para prestar serviços aos moradores, ou até para combater contra índios hostis, caso de muitos que combateram ao lado e sob o comando do nosso personagem Sotto Mayor, o que, por sua vez, passaria a ser também um foco de conflitos entre jesuítas e colonos.⁴⁷ Muitas foram as queixas, por parte destes últimos contra os padres, acusando-os de encorajarem os índios a libertarem-se do jugo dos colonos, dizendo-lhes que eram livres e caso quisessem ir para as suas aldeias seriam defendidos. Estaria aqui o âmago do conflito entre as duas partes; por um lado a incessante procura de trabalhadores; por outro, a procura da propagação da fé católica.

Para melhor propagação da fé, os jesuítas optaram por cingir as atividades indígenas, a práticas e ritos tipicamente europeus procurando romper com os seus hábitos. Daí também ter sido habitual por parte dos inicianos, preocuparem-se prioritariamente com as crianças, de modo a que se pudesse impedir a propagação desses costumes na idade adulta. Deste modo,

⁴⁵ *Idem*, p. 34.

⁴⁶ *Ibidem*, p. 35.

⁴⁷ *Ibidem*, p. 59.

procurando semelhanças entre a cultura indígena – nomeadamente a dos tupis – com os ritos e cultos católicos, estes padres conseguiram uma mais eficaz propagação do ideal cristão.⁴⁸

Os sacramentos assinalavam as diferentes fases da conversão dos indígenas à fé católica. O batismo era o primeiro, aquele que daria início à vida católica, e foi largamente aplicado pelos jesuítas aquando da sua chegada à serra do Ibiapaba. Numa outra fase, a extrema-unção também seria levada em conta, nomeadamente em ocasiões em que o índio já tivesse fortemente ligado à religião cristã, merecendo um funeral digno dessa sua condição.⁴⁹

Porém, o matrimónio revelou-se um dos sacramentos que os índios demonstraram maior dificuldade em aceitar, uma vez que praticavam a poligamia. De referir que, como se compreende, os jesuítas, procuravam constantemente que os índios assumissem uma postura de família nuclear monogâmica. Mónica Sousa dá-nos a conhecer esta dificuldade, pelo impacto que este sacramento tinha na ordem social existente. Ao contrário do batismo, alterava profundamente um quotidiano ao qual estavam completamente habituados – a poligamia. Daí que muito facilmente fosse rejeitado pelos nativos.⁵⁰

Com avanços e recuos, por vezes com o custo das próprias vidas, os inicianos fizeram o seu trabalho, não só no nordeste, mas por toda a colónia, embora não tivessem o exclusivo da catequização. Uma provisão em forma de lei passada em 1655 pelo rei Afonso VI sobre a liberdade dos índios do Maranhão e o modo como deviam ser administrados no espiritual pelos religiosos da Companhia e os das mais religiões daquele Estado refere:

“hei de por bem declarar que assim os ditos Religiosos da Companhia como os de outra qualquer religião não tenham jurisdição alguma temporal sobre o governo dos índios e que o espiritual a tenham os mais religiosos que assistem e residem naquele Estado”⁵¹.

2.4. Sesmarias e colonos - ocupação e alargamento do território

As bulas papais e as ordenações do reino, muitas vezes em rota de colisão, ditavam as regras da colonização e da posse da terra. De acordo com as cartas da Cúria de Roma, aquele vasto território pertenceria à Ordem de Cristo, achando-se sob a sua jurisdição, pelo auxílio

⁴⁸ *Ibidem*, pp. 63-65.

⁴⁹ *Ibidem*, pp. 68-71.

⁵⁰ *Ibidem*, p. 73.

⁵¹ Cartas Régias ao Governador-geral do Maranhão, de 20 de fevereiro de 1706, Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – Livro Grosso do Maranhão, vol. 66, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948, p. 30.

prestado para as conquistas de Além-Mar e propagação da fé, destinando-se a fazer face aos seus encargos. Por seu turno, as ordenações do reino, que nada previam em relação à cobrança de dízimos, proibiam a apropriação de maninhos às ordens, igrejas e mosteiros. Esta imensidão territorial, portanto, entrava na categoria de terras não agricultadas e sem título de posse. Assim, e porque entidades como a Ordem de Cristo estavam impedidas de fazer aforamentos ou arrendar em enfiteuse, passou a beneficiar dos dízimos sobre a produção, que foram impostos aos sesmeiros das terras (os colonos que as cultivavam), embora constituíssem jurisdição da Coroa.

Segundo Nelson Nozoe, “sem se deter em considerações para com eventuais direitos de propriedade dos povos nativos, uma vez descobertas, as terras passaram a compor, na perspectiva de alguns juristas, o património do monarca português que, nessa condição, detinha, dentre outros, o direito de vender ou as doar,” contudo, ainda na opinião deste autor, o rei “colocava-se apenas na condição de soberano, uma pessoa de direito público, detentora de jurisdição sobre as mesmas”.⁵²

Falamos em sesmeiros, porque foi exatamente a lei das sesmarias, criada no século XIV por D. Fernando, a base legal para a distribuição de terras pelos colonos, embora com diferenças em relação à metrópole.

Nas terras colocadas sob o seu domínio inicial, os capitães donatários contavam apenas com uma parcela, assumindo o compromisso de distribuir todas as restantes a colonos sesmeiros. Ao contrário do século XIV, em que o sesmeiro era o distribuidor das terras, no Brasil era o beneficiário. Em teoria e à letra daquelas leis, a distribuição era feita a qualquer pessoa, independentemente do seu estado social, tendo em linha de conta apenas ser cristão, embora na prática fosse necessário bastante mais: se o sesmeiro não tivesse cabedais suficientes para a construção e montagem das infraestruturas consideradas mínimas e braços suficientes para o trabalho, estava completamente arredado do benefício da sesmaria. Estes limitar-se-iam apenas, e só, ao trabalho dependente. Daí que, por norma, os requerentes de sesmarias faziam constar ser homens de posses “(...) *hé home de posse assim de gente como de criações q' há um morador san pertensentes*”, ou que “*tem muita fabrica de gado de toda a sorte e escravos como qualquer morador*”⁵³.

A principal função do sistema de sesmarias era estimular a produção agrícola. As primeiras foram concedidas por uma só vida, isto é, apenas para a vida do sesmeiro beneficiado.

⁵² NOZOE, Nelson, “Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia”, *Revista Economia*, vol. 7, 2006, nº 3, pp. 587-605, p. 3.

⁵³ VIANNA, Francisco José de Oliveira, *Evolução do povo brasileiro*, São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1933, p. 56-57.

Contudo, vendo o rei D. João III que esse sistema não era aliciante para os colonos, dos quais dependia a povoação e dinamização do território, transformou essas doações em hereditárias. Até 1548, ano da instituição do Governo-Geral, o regime fundiário foi norteado pela determinação das ordenações, onde se previa que não fossem entregues concessões em área superior àquela que o interessado fosse capaz de aproveitar, sendo que, se tal acontecesse em todo ou em parte, seria feita a reversão da sesmaria.

Tomé de Sousa, primeiro governador da Bahia, recebeu um regulamento que o autorizava conceder por sesmaria as terras das ribeiras vizinhas àqueles que tivessem capacidade financeira para a construção de engenhos de açúcar, na condição de construírem torres ou casas fortes para reforçar a defesa contra o gentio⁵⁴. Este terá sido no entender de Cirne Lima “o cerne da transformação do regime sesmarial, sua adaptação às condições do vasto território colonial e que marcaria definitivamente sua estrutura fundiária”⁵⁵.

As leis do reino, através de cartas régias, bem como as consignadas nas ordenações, não tinham uma aplicação fiel no terreno. Poder-se-á afirmar que vigorava na colônia do Brasil o princípio, a que hoje chamamos em fiscalidade, da substância sobre a forma. Exemplo disso são decisões de Martim Afonso de Sousa⁵⁶ que, tendo ordens expressas para conceder sesmarias com caráter vitalício, concedeu-as com caráter perpétuo. Era a medida que melhor servia os interesses da colonização – ninguém estava disposto a se arriscar por uma parcela de terreno tão distante se a não pudesse transmitir aos seus herdeiros. Com o crescimento da produção agrícola e pecuária, passou a ser regra a liberdade de concessão de lotes cada vez maiores. A estes juntavam-se outros por compra ou herança, fazendo de alguns colonos proprietários de áreas astronômicas. Por seu turno, “a própria coroa incentivava também a concentração de terras, o que veio a resultar em poderosas famílias como foi o caso, entre outras, de os Ávila da Bahia”⁵⁷.

Foram estes grandes latifundiários que acabaram por alterar o sentido, de certa forma, do termo “sesmeiro”, tendo passado na colônia a significar o contemplado com a distribuição da terra, possuindo idêntico cariz na metrópole que significava o distribuidor da mesma. Porém, estas famílias beneficiadas, a quem era impossível o cultivo de áreas tão vastas, também elas, embora sob forma de arrendamento, passaram a ser distribuidoras de lotes a colonos rendeiros sem

⁵⁴ NOZOE, Nelson, “Sesmarias e apossamento, cit.”, p. 5.

⁵⁵ LIMA, Rui Cirne, *Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*, s.l., vol. 4, Ed. Brasília: ESAF, 1988, p. 39.

⁵⁶ Capitão-mor da Armada e Capitão donatário da Capitania de S. Vicente.

⁵⁷ ALVES, Vicente Eudes Lemos, “As bases históricas da formação territorial piauiense”, *Geosul*, Florianópolis, v. 18, n. 36, 2003, pp. 55-76.

possibilidade de aquisição de terras próprias. Os lotes distribuídos corresponderiam aqui, no nordeste do Brasil, a cerca de uma légua quadrada, correspondendo, grosso modo, a cerca de 30 Km². O território do Piauí, nordeste interior, “palco” principal da atuação do personagem central do nosso estudo, entre os finais do século XVII e início do século XVIII, é paradigmático da presença dos grandes sesmeiros que acabamos de referir. Toda aquela vasta área era pertença, quase na sua totalidade, de duas famílias – os Ávila e os Mafrenses⁵⁸. O alargamento deste território interior foi feito sobretudo à custa da implantação de criação de gado, passando a ser a principal atividade económica daquela região.

Depois da larga maioria das terras do nordeste litoral estarem praticamente ocupadas pela plantação de cana-de-açúcar e respetivos engenhos, houve necessidade de desbravar outras terras para o interior, principalmente para desenvolver a pecuária. Além de subsidiária da primeira, o fornecimento de animais de trabalho, carne, leite e couro, foi então a segunda atividade mais importante e uma das mais lucrativas.

A ambição dos criadores pecuários, mesmo num ambiente hostil do qual falaremos em capítulos seguintes, contribuiu decisivamente para o alargamento e a fixação no interior do território, de que o Piauí e Maranhão são exemplos claros. Para além de lucrativa, esta exploração mercantil exigia muito poucos recursos financeiros no início da atividade. Estava muito longe dos cabedais necessários para a montagem de uma estrutura de produção de açúcar, o que valia, só por isso, os riscos a que estavam sujeitos. Satisfizeram estes aventureiros, mesmo, na maior parte dos casos, de forma involuntária, as aspirações quer dos poderes locais instalados, quer da vontade da coroa de povoamento e alargamento do território.

Ocupação do Piauí

Este território é um excelente exemplo da ocupação do nordeste interior. Ocupado na segunda metade de seiscentos, foi palco, como já dissemos, de atuação de António da Cunha Sotto Mayor, quer como comandante de tropas – Mestre-de-Campo, quer como proprietário de fazendas de gado.

⁵⁸ Domingos Afonso Mafrense (aquando da sua morte, ocorrida no ano de 1711) possuía em solo piauiense, entre fazendas sítios e roças, cerca de 1.206.612 hectares de terra.



Figura 2- Carta geográfica da Capitania do Piauí, e parte das adjacentes levantada em 1761 por João Antônio Galuci (1661)

Fonte: Biblioteca Nacional Digital do Brasil Disponível em: <https://bndigital.bn.br/artigos/carta-geografica-da-capitania-do-piauhi/>

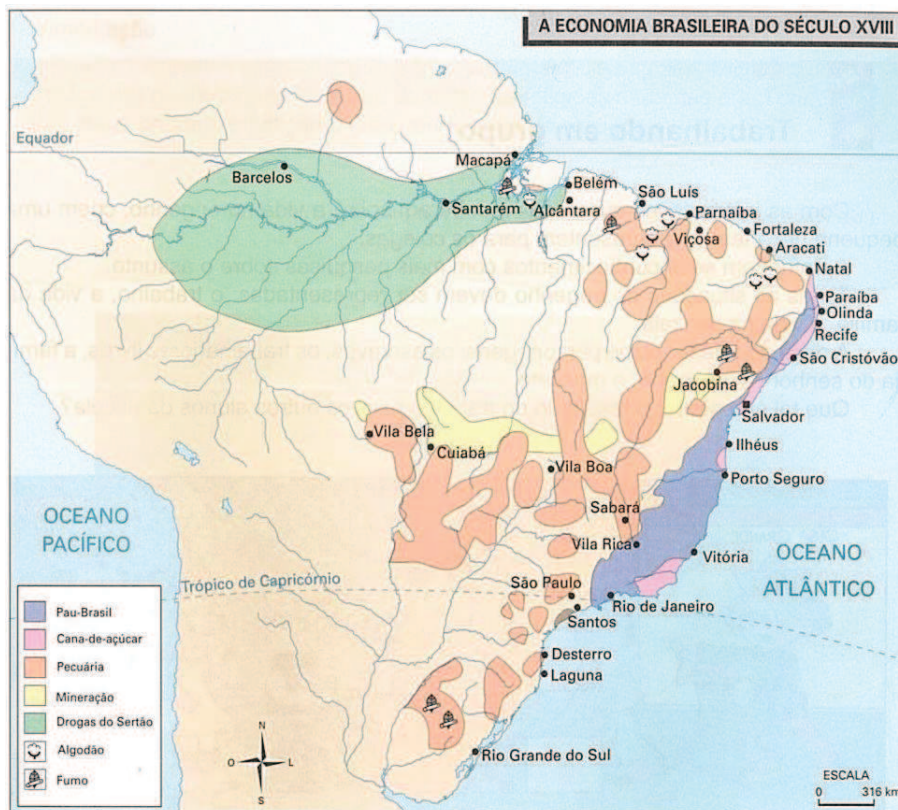


Figura 3 – Brasil em 1821 Fonte: <https://geo06371.wordpress.com/category/livrodidatico/page/4/> acedido em 10 de Outubro de 2016

Tal como Vicente Alves nos relata, o povoamento do território piauiense possui uma relação direta com a expansão e a conquista de terras empreendidas pela Casa Torre, instituição fundada pela família Ávila, da Bahia, cujo principal objetivo era financiar aventureiros, um misto de apressadores de índios e conquistadores de terras destinadas à pecuária, para que eles desbravassem os sertões.⁵⁹ Após chegar às novas terras, os Ávila requeriam-nas através de sesmarias que normalmente abrangiam, cada uma, extensões de 10 a 12 léguas em quadrado. Na impossibilidade de ocupar todas elas, com o plantel de gado possuído pela família, repassavam-nas – geralmente, como já dissemos, em lotes de uma légua – para aqueles rendeiros que se aventurassem a ocupá-las. Encontramos aqui o retrato fiel de distribuição de terras no interior. A conquista e alargamento das terras, entre o Piauí e o Maranhão, deve-se assim, acima de tudo, a anónimos – arrendatários criadores de gado, que, com o risco constante das suas vidas, as desbravavam, as ocupavam e as entregavam aos referidos senhores⁶⁰.

Quanto aos aventureiros, não possuíam proteção do poder, que estava então muito mais interessado nas riquezas de Minas Gerais e mais concentrado no litoral do que no interior. Foi o bandeirante Domingos Jorge Velho, cujo propósito, era a incursão do Quilombo de Palmares, que iniciou os primeiros núcleos de povoamento no noroeste brasileiro, mais concretamente junto às margens do rio São Francisco, através da criação de currais, de gado e de aglomeração de indivíduos de comunidades ameríndias que fugiam dos fazendeiros. Posteriormente, em 1670, “um dos rendeiros da família Ávila era o bandeirante português Domingos Afonso Mafrense, o qual liderou uma das frentes de penetração nos sertões do Piauí, tornando-se um dos primeiros colonizadores daquelas terras”⁶¹. Após a sua morte, as suas fazendas passaram para a posse da Companhia de Jesus, que desenvolveu ainda mais estes domínios, ajudando ao desenvolvimento de toda a região nordeste interior.

Os rendeiros, por seu turno, após assegurar o título de posse, tratavam apenas, de fazer a respetiva distribuição pelos arrendatários, de viver dos rendimentos que estes lhes pagavam e de residir nas grandes cidades, livres de quaisquer perigos. Para Porto, “a concessão de sesmarias acompanhava passo a passo a marcha da conquista. Mal se divulgava o desbravamento de uma faixa de terra, acudiam pressurosos requerentes, armados de recomendações. Evidentemente, nenhum desses magnatas pensaria em participar do árduo trabalho de povoamento, todo ele entregue ao posseiro anónimo, de passo vacilante, que penetrava os sertões e enfrentava os

⁵⁹ ALVES, Vicente Eudes Lemos, “As bases históricas...”, cit.”, p. 58.

⁶⁰ Importa referir que o território do Piauí esteve ao «abandono» nos dois séculos após o descobrimento do Brasil.

⁶¹ ALVES, Vicente Eudes Lemos, “As bases históricas...”, cit.”, p. 59.

perigos. De fato, na história da colonização do Piauí é insignificante o número de doações feitas aos verdadeiros povoadores, o que atesta o poder e a força dos sesmeiros”.⁶²

O povoamento do sertão nordestino, região onde se inscreviam o Piauí e o Maranhão, era, pela sua imensidão, rarefeito. Para além de alguns arraiais que viriam a dar origem às vilas, como foi o caso do arraial de Nossa Senhora da Vitória, mais tarde, já no século XVIII, intitulado somente de vila da Mocha, os pequenos aglomerados populacionais limitavam-se às fazendas de gado, que podiam distar umas das outras cerca de duas léguas. Era um mundo de isolamento quase total, resumindo-se aos contactos com outros locais ou com o exterior litoral citadino pelos relatos intermitentes dos transportadores de gado. Odilon Nunes, acerca deste assunto, refere que a capitania do Piauí era constituída pela ausência de povoações formadas e não pela falta de povoadores. Esta capitania possuía povoamentos dispersos de fazendas de gados. A união destes povoamentos permitiria formar várias cidades e vilas.⁶³ Outro fator determinante da ocupação populacional foi a existência de água. Foi junto de junto a rios e lagos, que pessoas e animais se instalaram.

O Piauí em finais do século XVII e primeiro quartel do século XVIII, pela sua intensificação na criação de gado bovino e cavalар, foi o principal fornecedor de carne de todo o território nordestino da colônia. Para além do abastecimento a Pernambuco e Bahia, fornecia ainda o Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Muitas eram as perdas de cabeças de gado, devido às grandes distâncias percorridas. Mesmo assim, para além do pagamento de 25% da criação ao vaqueiro e do dízimo sobre a mesma, era uma atividade bastante rentável.

A agricultura de subsistência, quase incipiente, era apenas desenvolvida ao longo dos caminhos, por onde passavam as grandes manadas de gado, guiadas por tangedores. Ao longo desses percursos foram-se desenvolvendo aldeias de lavradores, que vendiam aos passantes os escassos excedentes que tiravam das suas roças. Também aí se instalavam prestadores de serviços aos vaqueiros e pequenos fazendeiros que viviam do comércio do gado; compravam os animais completamente estropiados da longa viagem e que já dificilmente chegariam ao destino, para os recuperar e vender em seguida.

⁶² *Idem*, p. 61.

⁶³ *Ibidem*, p. 63.

3. O tráfico negreiro

Origens e formas de comércio

Seguindo o exemplo das plantações no arquipélago de São Tomé e Príncipe, de acordo com Charles Boxer, a mão-de-obra escrava proveniente de África foi a solução para resolver um dos mais graves problemas da sociedade brasileira: a falta de mão-de-obra. Não é que esta não existisse – até seria bastante numerosa – mas, como constatamos, existiam vários obstáculos ao seu emprego, que se relacionavam com a parca aptidão indígena para o trabalho e com as consecutivas objeções jesuítas em permitir a sua exploração. Ainda de acordo com o mesmo autor, seria aqui que a mão-de-obra negra ganharia relevância. Bastante mais dispostos ao trabalho, os negros elevaram os índices de produtividade das roças e possibilitaram que a colónia passasse a ser atraente para os emigrantes portugueses.⁶⁴ Podemos afirmar que “o trabalho escravo será a hélice da economia brasileira. Como dizia o Padre António Vieira, «sem açúcar não há Brasil e sem negros não há açúcar»”.⁶⁵

O papel destes escravos negros foi fundamental para o desenvolvimento das populações costeiras. Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro foram as zonas mais beneficiadas pela presença desta mão-de-obra, que substituiu os ameríndios. Inclusive, durante a “fase de assentamento em um território novo, os negros africanos desde logo resultavam ser mão-de-obra mais apreciada do que os índios. Quem manifestava esta preferência era especificamente a categoria dos colonos – *moradores*”⁶⁶.

São reconhecidos três grandes períodos no comércio de escravos. A primeira fase, entre 1550 e 1595, foi marcada pela habituação a um novo tráfico, ainda não estabelecido e regulamentado. Uma segunda fase, durante a União Ibérica, foi bastante benéfica para este comércio, na medida em que possibilitou uma certa abertura ao trabalho na América Espanhola, aliada à concepção de contratos de monopólio real – também conhecidos por assentos. Este é um momento importante quer para o comércio de escravos como estrutura económica, quer para os próprios intervenientes. A União Dinástica (1580-1640) serviu, para os comerciantes de escravos, como motor de desenvolvimento dos seus negócios. Efetivamente, estes *Asientos*

⁶⁴ BOXER, Charles, *O Império Colonial Português*, Lisboa, Edições 70, 1981, pp. 99-101.

⁶⁵ Citado por FERRONHA, António Luís, *O Comércio Português de Escravos*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1996, p. 11.

⁶⁶ MARCOCCI, Giuseppe, “Escravos ameríndios e negros africanos...cit.”, p. 43.

alargaram o seu campo de ação e permitiram que estes comerciantes, também donos de navios, pudessem não só comercializar com a América espanhola mas também com o Brasil.

Destacando o caso concreto de António Fernández Elvas, Luís Felipe de Alencastro aponta-o como um visionário, na medida em que, face às ofensivas inglesas e holandesas aos territórios da Guiné, procurou desenvolver o comércio escravagista na zona de Angola, tendo em perspetiva o desenvolvimento dessa atividade nas décadas que se seguiram.⁶⁷ Na verdade, este negócio viria a conhecer um desenvolvimento considerável depois da Restauração, em parte para procurar responder às necessidades laborais que o território brasileiro apresentava, sobretudo relacionadas com a produção do açúcar. Assim, assiste-se à criação de uma espécie de "triângulo comercial" composto por comerciantes portugueses, luso-brasileiros e luso-africanos, o qual, para além de desenvolver o maior mercado de escravos no Atlântico – num processo macroeconómico muito próprio – também viria a libertar do trabalho escravo os nativos brasileiros.

Por fim, após 1650, temos uma última fase onde o comércio português se debateu com inúmeras dificuldades, proporcionadas pelo aumento da concorrência estrangeira na costa ocidental de África, principal área obtenção dos escravos.⁶⁸

Importa constatar que, ao longo dos tempos, o comércio de escravos para o Brasil nem sempre foi efetuado na totalidade sob a égide do governo português. Excetuando o período da União Dinástica, e antes do controlo da Mina por parte dos holandeses, assistiram-se certas vezes a negociações comerciais entre os próprios colonos da Bahia com a costa da Mina. Para tal, o tabaco brasileiro servia como moeda de troca. Esta impertinência – e uma certa deserção – provocou inúmeras querelas entre o governo de Lisboa e a própria governança brasileira, com os primeiros a verem fugir o seu principal negócio: o comércio de escravos.⁶⁹

Não era uma mão-de-obra barata. Na sua origem, pela compra em África, já era cara, sendo a este custo acrescido o transporte de travessia atlântica, em que muitos pereciam. Os traficantes de escravos aproveitavam-se muitas vezes dos vários conflitos locais, para conseguirem melhores preços na origem. As secas e guerras entre tribos geravam refugiados que, pela sua condição, eram adquiridos pelos europeus a preços bastante mais reduzidos, devido ao facto da

⁶⁷ ALENCASTRO, Luiz Felipe de, "A rede económica do mundo atlântico português", in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (eds.), *A Expansão Marítima Portuguesa 1400-1800*, Lisboa, Edições 70, 2010, pp. 115-144, p. 119..

⁶⁸ Ainda que este comércio vá sofrendo flutuações quer a nível dos preços, quer a nível de afluência, um tanto motivadas pela crise e desenvolvimento da indústria do açúcar - que inclusive viria a sofrer uma queda após 1650, vindo a recuperar depois da década de 90 do século XVII. SCHWARTZ, Stuart, "Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas»", in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, *História da Expansão Portuguesa – Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, Vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 232-247, p. 237.

⁶⁹ SCHWARTZ, Stuart, "Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.", p. 241.

sua reduzida esperança de vida.⁷⁰ Neste processo de troca comercial – bastante lucrativo – os reis africanos procuraram obter uma cota parte nos proventos, vendendo, inúmeras vezes, os próprios súbditos. Inicialmente, o comércio de escravos era feito essencialmente para países europeus, onde gerava bastantes capitais, sendo esta situação anterior à larga difusão das plantações de cana-de-açúcar.⁷¹

No que toca à proveniência dos escravos, o grosso pertencia à Senegâmbia, à época também conhecida pelos portugueses como "Guiné". Na verdade, a importância destes negros para o Brasil foi tanta que, inclusive, o termo "escravo da Guiné" alastrou-se e passou a abranger todos aqueles que provinham de África. Mas não só nesta zona se obtinham escravos; regiões como o Congo e, principalmente, Angola – após a conquista das terras do sul em 1575, registam uma das maiores afluências comerciais de escravos – adquiriram um papel importante neste processo.⁷² No caso concreto do nordeste brasileiro, a persistência da escravidão indígena - que em muito preocupava os jesuítas, facilitou a anuência ao tráfico negreiro por parte destes.

Ao longo dos tempos, foi-se construindo uma certa preferência étnica, em grande parte surgida de questões casuais. Apesar de não se refletir nos valores e condições de compra de escravos, certo é que a divisão que os proprietários dos escravos desenvolveram, relacionada com a sua proveniência, gerara uma determinada preferência por uns ou por outros considerando-se que um escravo que fosse proveniente de uma determinada região, veiculava um conjunto de características comuns a outros tantos e, por isso mesmo, benéficas ou prejudiciais.⁷³ Como exemplifica Stuart Schwartz: "O autor holandês Gaspar Barléu fornece-nos um exemplo no seu *De Rerum per Octennium in Brasiliën* (1660). Afirmou que os angolanos eram grandes trabalhadores (*laboriosíssimo Angolensis*), que os do Congo eram muito capazes (*aptissimi ad opera*), mas referiu-se aos Ardas (*alladas*) e Calabares como «preguiçosos» e «estúpidos»."⁷⁴ Num outro documento, datado de 1711, André João Antonil escrevia:

“Os que vêm para o Brasil são Ardas, Minas, Congos, de São Tomé, de Angola, de Cabo Verde e alguns de Moçambique, que vêm nas naus das Índia. Os Ardas e Minas são robustos. Os de Cabo Verde são mais capazes de aprender ofícios mecânicos que os das outras partes já

⁷⁰ MILLER, Joseph C., “Restauração, Reinvenção e Recordação: Recuperando identidades sob a escravização na África e face à escravidão no Brasil”, *Revista de História*, São Paulo, n° 164, 2011, p. 17-64, p. 15.

⁷¹ *Idem*, p. 22.

⁷² SCHWARTZ, Stuart, “*Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.*”, p. 236.

⁷³ SCHWARTZ, Stuart, “*Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.*”, p. 236.

⁷⁴ *Idem*, p. 237.

nomeadas. Entre os Congos há também alguns bastante industriais e bons, não somente para o serviço da cana, mas para as oficinas e para o moneio da casa.”⁷⁵

Contudo, afirmar que este tipo de considerações tinha muita influência sobre a escolha de um escravo pode ser bastante errôneo. A preferência existia mas, quando a necessidade surgia, compravam-se aqueles que existissem, quer fossem angolanos, congoleses, guineenses, etc. Se escolha havia, verificava-se entre negros ou índios. Como se sabe, a preferência seria sempre pelo escravo negro, não só pela sua aptidão laboral e física, mas também pelos seus conhecimentos técnicos, que lhes tinham sido inculcadas pelas suas vivências africanas, geralmente em sociedades agrícolas.⁷⁶

O comércio de escravos revelou-se, ao longo dos tempos, muito lucrativo e, por isso, atrativo para quem o praticava. Apesar de se iniciar muito timidamente, como já referimos, conheceu um desenvolvimento muito importante, sobretudo no nordeste brasileiro. No período compreendido entre 1570 e 1700 este extenso território constituiu o principal importador de escravos.

Este comércio viria a engrossar o seu caudal nas últimas décadas do século XVII e primeiras do século XVIII. O desenvolvimento de colônias escravas na zona da América central – nomeadamente nas Caraíbas pela mão de holandeses, ingleses e franceses viria a ter grande influência nos custos de produção, devido ao custo da mão-de-obra. Efetivamente, o escravo negro nem sempre daria aos senhores o lucro desejado. Um conjunto de agravantes condicionava esses resultados, que não raras vezes podiam ser negativos. No século XVII, estimava-se que as perdas em cada viagem – que durava cerca de 40 a 45 dias de Angola para a Bahia, e 50 dias quando o destino fosse o Rio de Janeiro – rondassem os 10 a 20%. Eram motivadas pelas fracas condições de viagem que, aliada à má alimentação dos cativos – apesar das inúmeras medidas destinadas a corrigir a situação que não teriam tido alcance prático - e pelas inúmeras doenças epidémicas que nesta época se massificavam. Estas perdas geravam um efeito negativo no número disponível de escravos que, por incrível que pareça, se pensava ser previamente calculado pelos traficantes.⁷⁷

⁷⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *História da Colonização Portuguesa no Brasil, cit.*, p. 71.

⁷⁶ Por outro lado, existia uma preferência sexual pelos homens. A aptidão e maior disponibilidade para o trabalho, relacionada com a relutância por parte dos proprietários em vender mulheres, geravam números de importação bastante desequilibrados. Algo que se repercutiu posteriormente, gerando uma sociedade bastante desnivelada, com um rácio de 3 homens para 2 mulheres gerando, por si só, problemas de perpetuação da mesma, cf. é citado por SCHWARTZ, Stuart, *“Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.”*, p. 237.

⁷⁷ SCHWARTZ, Stuart, *“Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.”*, p. 234.

Apesar de se estimar que o Brasil constituiu uma das colônias que mais escravos importou, não existem números concretos. Será quase certo que a sua proveniência inicial, como nos diz Schwartz, tenha sido da Madeira ou São Tomé, devido avançada capacidade produtiva que estes já detinham, no que toca à produção da cana-de-açúcar. Pelas palavras de Pêro de Magalhães Gândavo, em 1570, o número de escravos que vivia na colônia rondaria os 2000 a 3000, valor bastante reduzido. Após esta data, e até 1600, Frédéric Mauro estima uma importação de cerca de 50.000 escravos para o Brasil, apesar de, neste caso, se admitirem estes quantitativos com algumas reservas.⁷⁸ Já para o século XVII, a questão é um tanto diferente. Segundo Mauro, se na primeira fase do século, coincidente com o gradual processo de aquisição dos escravos negros por parte dos proprietários de engenhos, o número de importação pautava-se – muito grosseiramente – pelos 4000 anuais, na segunda metade assiste-se a um *boom* que transporta este número para os 7000 por volta de 1690; posteriormente, entraria numa curiosa flutuação, registando-se aumentos e diminuições, sendo certo que após 1700 voltaria a aumentar. Numa tentativa de estimativa final, considera-se que durante o século XVII, o Brasil, o maior importador nesse período, foi detentor de cerca de 42% do valor total de importação de escravos negros, perfazendo um quantitativo de cerca de 560.000 indivíduos.⁷⁹

A realidade laboral brasileira - leia-se no nordeste, – no que toca ao papel do escravo – não se afigurou homogênea. O trabalho no engenho de açúcar repartia os escravos por distintos ofícios, relacionados com diferentes especializações. Grosso modo, uma larga parte trabalhava no tratamento da cana⁸⁰. Os restantes, uma minoria portanto, eram designados para trabalhar em ofícios mais especializados, tais como o fabrico do açúcar, artesanato, serviço doméstico, etc.⁸¹

António da Cunha Sotto Mayor, no seu testamento, como veremos adiante, declarava possuir doze escravos originários da Guiné: dois Franciscos, dois Antónios, um Bento, um Sebastião, um José, um Jacob, uma Catarina, uma Isabel com duas filhas (uma de quatro anos e

⁷⁸ Alguns autores acreditam que estes valores poderiam ser, inclusive, duas vezes superiores, como refere SCHWARTZ, Stuart, *“Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.”*, p. 235.

⁷⁹ A problemática maior entre o cálculo do número de escravos prende-se, inúmeras vezes, pela terminologia utilizada. O sistema de medida, "peça de índias", que representava um escravo de sexo masculino com bom porte físico para o trabalho, grosso modo com idade compreendida entre os 16 e 35 anos e estatura entre o 1,70 e 1,80 m, apresentou mudanças ao longo dos tempos, dificultando esse processo. Seria assim comum que se necessitasse de obter escravo e meio ou, até, dois escravos, para que se pudesse perfazer "uma peça", tendo presentes as características referidas. SCHWARTZ, Stuart, *“Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.”*, p. 235.

⁸⁰ Como refere Goulart, “os negros e a cana-de-açúcar têm destinos ligados ao Novo-Mundo”. GOULART, Mauricio, *A Escravatura africana no Brasil, das origens à extinção do tráfico*, pp. 95/6, 3ª edição, São Paulo, 1975 citado em FERRONHA, António Luis, *O Comércio Português de Escravos*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, p. 25.

⁸¹ Veja-se o caso dos engenhos de António de Sequeira Quental, como refere SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *História da Colonização Portuguesa no Brasil, cit.*, p. 71.

outra ainda por batizar) e ainda um Manuel, que andaria fugido. Seja como for, como nos diz António Luís Ferronha, o futuro destes africanos aqui chegados era viver até ao fim na escravatura.⁸²

Antes de iniciarem a travessia do Atlântico nos navios negreiros com destino ao Brasil, os escravos passavam pelo seguinte processo: primeiro eram aprisionados, acorrentados e marcados a fogo para poderem ser reconhecidos no caso de fugirem. Posteriormente, antes do embarque, os homens eram separados das mulheres e de seguida realizava-se o seu batismo, onde lhes eram atribuídos maioritariamente os nomes de Maria e Francisco. Após a chegada ao destino final, ao Brasil, eram esfregados com óleo para ostentarem melhor aparência no momento da venda.

Salienta-se que os mercadores consideravam os escravos da Mina mais fortes, enquanto os de Angola eram mais dóceis. Por sua vez, os escravos de Angola eram mais baratos, comparativamente com os da Guiné, como é possível observar nas tabelas 2 e 3 disponíveis em anexo.

O volume de escravos africanos desembarcados na Bahia cresceu de forma exponencial entre 1651 e 1725, como é visível na tabela 1.

Tabela 1- **Volume de escravos africanos desembarcados na Bahia de 1651 a 1725 (em milhares).** Fonte: ELTIS, David; RICHARDSON, David; “Os mercados de escravos africanos recém-chegados às Américas: padrões de preços, 1673-1865”, Topoi, Rio de Janeiro, v.4, n. 6, 2003, p. 16.

Anos	<u>Bahia</u>
1651-1675	15.6
1676-1700	104
1701-1725	199.6

Apesar de os negros constituírem a principal força de trabalho nos engenhos de açúcar, em zonas periféricas interiores como o Pará, Maranhão e, inclusive, São Paulo, os índios nativos persistiram como trabalhadores predominantes.⁸³ Inclusivamente a agricultura era reservada aos escravos nativos capturados no interior, visto que a mão-de-obra escrava negra era demasiado cara para ser desperdiçada.⁸⁴ Por outro lado, os negros, tal como já foi referido, nem sempre foram

⁸² FERRONHA, António Luís, *O Comércio Português de Escravos, cit.*, p. 11.

⁸³ SCHWARTZ, Stuart, *“Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.”*, p. 243.

⁸⁴ MILLER, Joseph C., *“Restauração, Reinvenção e Recordação...”, cit.*, p. 30.

colocados no trabalho do açúcar. Existiam outras atividades nas quais empregavam os seus esforços, inúmeras vezes relacionadas com aquelas que praticavam no seu país de origem.

Com o desenvolvimento da atividade mineira surgiu a necessidade de angariar trabalhadores capazes de a desenvolver. Embora com menos escravos do que nos engenhos, estes empreendimentos, geralmente compostos por pequenas sociedades, empregavam um razoável número de escravos. Em 1740, em Minas Gerais, uma destas sociedades empregava 59 escravos. A extração diamantífera seria bastante perigosa, provocando inúmeras mortes, obrigando à reposição. Porém, o maior *push* na extração dar-se-ia após 1772 com o envolvimento da coroa, a qual, por necessitar de largos contingentes de trabalhadores, os alugava aos proprietários de escravos.⁸⁵ Estima-se que 33,3% dos proprietários de escravos fossem donos de até 3 indivíduos; 22,7% de 4 a 10; 13,6% de 11 a 20; apenas uma pequena parcela dos restantes teria mais do que 20 escravos.⁸⁶ Sotto Mayor, proprietário de doze escravos como já foi referido, estaria incluído no grupo dos 13,6%.

No entanto, os escravos também trabalhavam no mundo urbano. Nas cidades, a mulher escrava dominava, muito por culpa dos ofícios que aqui eram requeridos; No meio urbano, os escravos trabalhavam maioritariamente no serviço doméstico, nos ofícios mecânicos e comércio ambulante.⁸⁷

À imagem daquilo que os jesuítas haviam proporcionado aos indígenas – referimo-nos aos já tratados aldeamentos – seria comum que a sociedade escrava formasse no seu âmago sociabilidades semelhantes às das suas origens. A criação de famílias, um tanto “à revelia” daquilo que seria permitido pelos amos, espelhava a persistência de fragmentos culturais que haviam trazido do continente africano, na medida em que estas se formavam através de casamentos típicos dessa região - e por isso eram considerados pela religião cristã como um matrimónio impróprio e não reconhecido, levando a que os filhos nascidos dessa união fossem considerados ilegítimos – que se estruturavam em unidades familiares alargadas.⁸⁸ Esta perpetuação de costumes pode perfeitamente ser entendida como uma forma de resistência escrava que, face aos maus tratos e más condições de vida, se revelou como uma forma de manter viva a esperança no

⁸⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *História da Colonização Portuguesa no Brasil, cit.*, p. 66.

⁸⁶ *Idem*, p. 67.

⁸⁷ As mulheres poderiam ser costureiras, engomadeiras, lavadeiras, cozinheiras, doceiras, rendeiras, mocambas, amas-de-leite, quitadeiras. Já os homens ocupavam-se de ofícios como o de barbeiro, sangrador, ferreiro, serralheiro, torneiro, etc., como refere SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *História da Colonização Portuguesa no Brasil, cit.*, p. 67.

⁸⁸ Ainda que para a realidade brasileira apenas se conheça algo mais concreto a partir do século XIX, citado por SCHWARTZ, Stuart, “*Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.*”, p. 245.

regresso às origens. No entanto, foram várias as respostas ao tratamento recebido. Alguns escravos serviram-se de atributos físicos e/ou intelectuais para perpetuar um serviço com base na lealdade – através da sexualidade por exemplo; outros seguiram a via mais violenta, recorrendo a assassinatos, rebeliões, sabotagens, infanticídios e, até suicídios. Algo que a coroa procurou combater, dando aos escravos a capacidade de denunciarem os seus amos, embora estes raramente o fizessem. Não obstante, a fuga figurou como a principal forma de resistência, tal como nos dá conta Sotto Mayor, no seu testamento, em relação a um dos seus escravos. Esta realizava-se geralmente em momentos de tensão, nos quais, aproveitando a confusão, se afastavam e se embrenhavam em matas, distantes da residência do amo, criando verdadeiras "comunidades de resistência" comumente apelidadas de quilombos.⁸⁹

A alforria seria a prática final do processo escravagista. Mesmo que o escravo deixasse de o ser – daí em diante passaria a chamar-se forro – certo é que o seu vínculo para com o ex-proprietário não se desfazia; na verdade, na maioria das vezes, para que a carta de alforria fosse escrita, seria necessário que o escravo a ganhasse, através do sentimento afetivo ou através dos "bons anos de serviço", certo é que esta questão moral se juntava a uma outra, monetária sobretudo.⁹⁰ Para tal, o escravo teria que pagar uma determinada quantia à qual se acrescia a duração de um vínculo serviçal que poderia durar quer até à morte do amo ou algum parente, quer até à morte do próprio escravo.⁹¹ Como afirma Maria Beatriz Nizza da Silva é passível resumir todo este amplo sistema de alforria e privilégio: Naquela sociedade a alforria para os negros não era sinónimo de liberdade. Essa benesse era apenas para os brancos, que tinham sido batizados e registados em livros próprios, sempre separados das gentes de cor, quer fosse forra ou escrava.⁹²

4. Guerras internas

Com os ameríndios

Como referido inicialmente, antes da colonização portuguesa, já existiam tribos indígenas no território imenso do Brasil. Estes povos viviam da caça, da pesca e da agricultura e podiam ser

⁸⁹ SCHWARTZ, Stuart, *“Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.”*, p. 245.

⁹⁰ Alguns amos, apesar de cobrarem a prestação de serviços, concediam aos seus ex-escravos a hipótese de exercerem a sua profissão, fornecendo-lhes tudo aquilo que necessitassem para esse efeito, citado por SCHWARTZ, Stuart, *“Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas, cit.”*, p. 247.

⁹¹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *História da Colonização Portuguesa no Brasil, cit.*, p. 68.

⁹² *Idem*, p. 69.

nómadas ou sedentários. Em substituição dos termos *indigenæ índio*, os nativos do continente americano foram denominados *ameríndios*, palavra resultante da aglutinação dos termos *América* e *índio*.

Nas sociedades ameríndias, os trabalhos eram realizados tendo em conta a divisão etária e a divisão sexual. Os homens efetuavam tarefas que implicavam grandes esforços e atividades pesadas como a caça, a pesca e a recolha de alimentos. Por sua vez, as mulheres eram encarregadas de executar trabalhos produtivos, de base manual, como os trabalhos domésticos e agrícolas. Além disso, os ameríndios encontravam-se organizados em famílias extensas, constituídas por famílias nucleares ligadas entre si por laços de parentesco. O elemento principal da família era intitulado de *morubixaba* e os restantes elementos da família estavam dependentes dele.

A chegada dos portugueses conduziu a um choque de culturas. “Os portugueses encontraram, para além de matérias-primas aliciantes e animais exóticos, as tribos nativas”⁹³. Aquando do contacto, estes povos, ainda num estado muito primário em relação aos europeus, enfrentaram a escravidão. Foram confinados em aldeamentos e, no fundo, perderam a sua identidade. Presume-se que durante o século XVI tenha ocorrido um declínio demográfico acentuado da população ameríndia devido a vários fatores: as diversas batalhas, a escravização e, sobretudo, a morte pelas epidemias motivadas pelo contacto com os povos europeus, que transportavam consigo doenças, às quais os nativos não estavam imunes.

Rapidamente os indígenas desenvolveram formas de resistência face aos invasores. Além das revoltas e dos embates militares, estes povos deslocaram-se do litoral para o interior em fuga, procurando regiões inóspitas ou de reduzido proveito económico para os colonos. Aperceberam-se das rivalidades existentes entre os europeus e, subseqüentemente, “os diversos grupos ameríndios procuraram utilizá-las em seu benefício, estabelecendo redes de alianças que lhes permitissem vencer os seus tradicionais opositores”⁹⁴.

A propósito da referência a essas formas de resistência, transcrevemos um excerto de um regimento de fevereiro de 1660 para a realização de uma expedição para subir o rio Amazonas num resgate, com o intuito de fazer descer os ameríndios: (...) caso na jornada encontrassem algum gentio que recuse aceitar a paz será considerado como um ato de hostilidade, havendo

⁹³ BOXER, Charles, *O Império Colonial Português, cit.*, p. 95.

⁹⁴ COUTO, Jorge, *A Construção do Brasil – Ameríndios, Portugueses e Africanos, do início do povoamento a finais de Quinhentos, cit.*, p. 263.

justiça através da guerra contra os gentios. Se os gentios aceitarem a oferta de paz bem como o Santo Evangelho, serão defendidos.⁹⁵

Os crescentes confrontos levaram a que o rei solicitasse constantemente aos “governadores de outros estados, ajuda na resolução destes conflitos, a qual se traduzia no envio de armadas para esta região – armadas essas por vezes mescladas, incorporando não só brancos mas também índios aldeados – perspetivando o cessar das invasões e insurreições indígenas”⁹⁶.

“Seria comum que nas guerras ocorridas na capitania do Maranhão e Piauí, pelo menos até meados do século XVIII, fossem pedidos às capitanias da Bahia e Pernambuco, Índios aldeados que pudessem auxiliar no combate ao gentio do corso”⁹⁷.

António da Cunha Sotto Mayor, o nosso personagem central, sendo mestre-de-campo, seria obrigado a intervir no problema causado pelo gentio do corso, que todos os anos causava danos e abria hostilidades sobre os moradores:

“dos rios Miary, Muny, e Itapecurú, e como por eles se comprova os grandes e atrozes delitos e horríveis extorsões que o tal Gentio do Corço faz àqueles moradores, assim de mortes, como de roubos pondo-os na desesperação de largarem aquelas terras por não poderem resistir a tais hostilidades (...)”⁹⁸.

O rei, D. João V, dirigiu uma missiva ao governador Christóvão da Costa Freire, com o objetivo de pôr termo a esta situação:

“(...) A António da Cunha Sotto Mayor que vive em Piauhy haveis de escrever que venha com toda a gente que poder agregar a si para se incorporar com a Tropa que haver de expedir da Capitania do Maranhão a que se entende não faltará na esperança do prémio que pode ter, e com efeito vos ordeno lhe mandeis os sessenta soldados escolhidos significando-lhe que este serviço Me será muito agradável e ficará na Minha Real Lembrança tudo quanto obrar nesta expedição

⁹⁵ BOXER, C. R., *Um Regimento Inédito Sobre o Resgate dos Ameríndios no Estado do Maranhão em 1660*, Separata do “V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros”, vol. III, Coimbra, 1965, pp. 1-11, p. 7.

⁹⁶ MEDEIROS, Ricardo Pinto de, “Povos Indígenas nas Guerras e Conquista do Sertão Nordestino no Período Colonial”, *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*, vol. 1, 2009, n° 27, pp. 331-361, p. 349.

⁹⁷ *Idem*, p. 348.

⁹⁸ Cartas Régias ao Governador-geral do Maranhão, de 20 de fevereiro de 1706, Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – Livro Grosso do Maranhão, 2ª parte, vol. 67, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948, p. 16.

para a seu tempo atender muito aos merecimentos do dito António da Cunha Sotto Mayor, e em quanto ao reparo que fazeis na falta que se pode experimentar no Maranhão tirando-se da guarnição dele os sessenta Soldados para esta guerra Me pareceu dizer-vos que em quanto Me não resolvo a mandar o Socorro de duzentos Soldados deveis obrigar as ordenanças substituam as faltas que fizer a Infantaria paga, entrando e saindo de guarda, guarneendo as Fortalezas, e mais partes que forem necessárias, que é o mesmo que se observa nesta Corte, e nas mais partes digo e na maior parte deste Reino; E para maior segurança dos danos referidos, e dos mais considerados Ordenareis que este Arraial se conserve na Campanha todo o tempo que for necessário para se acabar de destruir estes Índios, ou se reduzirem a nossa obediência fazendo se concorra da Fazenda Real com tudo o que for preciso para se sustentar a gente que andar neste emprego. Escrita em Lisboa a vinte e cinco de Outubro de mil setecentos e sete. «Rei»⁹⁹.

Apesar das suas poucas aptidões para o trabalho os ameríndios eram transformados facilmente em escravos. Considerava-se que estes nativos do Brasil estivessem em um nível de desenvolvimento muito inferior, sem paralelo, com as civilizações incas, astecas ou maias. Este facto levou-os, de certa forma, a uma situação de marginalização, mas ao mesmo de fator de disputa, por um lado, pelas forças dominantes, por outro, pela Companhia de Jesus¹⁰⁰. Esta ordem religiosa, tal como referimos em capítulo anterior, que ao tempo dominava em Portugal e Espanha, desempenhou um papel fulcral, defendendo a não escravização do ameríndio e, mais amplamente, do índio. Numa luta constante para evitar tal situação, os inicianos em 1660 tinham já cerca de 200.000 índios integrados nas missões. Importa referir que os Franciscanos também desempenharam um papel importante neste contexto¹⁰¹.

⁹⁹ *Idem*, p. 16-17.

¹⁰⁰ RODRIGUES, Manuel Benavente, *Portugal...*, *cit.*, p. 4.

¹⁰¹ “A grande visão dos franciscanos teve influência a partir de uma compreensão quase mística da sua empresa que consistia em obter uma grande onda de convertidos antes do início do reinado de mil anos de Cristo na terra. O Milenarismo dos franciscanos tinha uma urgência apocalíptica, que contribuiu para a idealização dos ameríndios e da tentativa de protegê-los do que consideravam a corrupção do Velho Mundo. Os ameríndios eram consideradas almas simples, cuja existência oferecia a última oportunidade para que o cristianismo recuperasse os seus valores tradicionais”. Citado em MERRELL, Floyd; DEPAOLI, Maria Teresa; *Las Culturas y Civilizaciones Latinoamericanas*, Maryland, University Press of America, 2017, p. 45.

Entre 1712 e 1719, as várias comunidades de índios tupi da capitania do Piauí tiveram crescentes confrontos contra os fazendeiros, motivando a morte de muitos portugueses e a destruição de inúmeras fazendas. As guerras, nesta região, tiveram início “quando a região em torno do rio Parnaíba e da serra da Ibiapaba passa a ser o palco de uma série de conflitos armados contra os índios”¹⁰². Neste contexto, em 1712, António da Cunha Sotto Mayor mandou edificar uma casa-torre na margem esquerda do rio Iguará, evidenciando-se como uma estrutura defensiva com o objetivo de combater estas revoltas, entre elas a de maior impacto – a revolta de Mandu Ladino¹⁰³. É de facto, neste contexto, em 1712, que o nosso personagem, como já referimos, acabaria por ser morto, acredita-se, às mãos deste líder indígena.

“Por quanto atendendo eu às representações que me fez o Coronel Garcia de Ávila Pereira de que o gentio do Maranhão que estava já domesticado assistindo com o Mestre de Campo António da Cunha Souto Maior no arraial que tinha formado no sítio da Paraíba para a guerra que dele fazia aos bárbaros circunvizinhos, se haviam revelado, e unido com eles, depois de haver morto o dito Mestre de Campo, Capitães, Soldados, e mais gente que com ele assistia (...)”¹⁰⁴.

A partir da morte do mestre-de-campo Sotto Mayor, intensificou-se a luta contra os índios, que vieram efetivamente a ser submetidos, através da conquista do território por Bernardo de Carvalho de Aguiar¹⁰⁵, substituto do comandante assassinado.

Com mocambos e quilombos

Mocambos e quilombos são designações que remetem para as concentrações de escravos que fugiam dos seus donos, instalando-se em comunidades à margem das povoações administradas pelos portugueses. Ambos os termos têm origem nos povos da África Central e referem-se a estruturas para edificar casas (mocambos), que, por sua vez, teriam sido transformadas em acampamentos (quilombos). Eram comunidades que albergavam sobretudo negros, alguns índios e outros pobres oriundos da escravidão. Encontravam-se divididas em pequenos grupos, evitando as proximidades dos núcleos urbanos e das fazendas.

¹⁰² MEDEIROS, Ricardo Pinto de, “Povos Indígenas... cit.,” p. 350

¹⁰³ Mandu Ladino era índio que foi educado pelos Jesuítas. Contudo, acabou por unir-se aos indígenas, liderando as revoltas ocorridas entre 1712 e 1719.

¹⁰⁴ *Documentos Históricos: Portarias 1718-1719*, vol. LV, Rio de Janeiro, Typografia Baptista de Souza, 1942, p. 138.

¹⁰⁵ CONSTANCIO, Francisco Solano, *História do Brasil desde o seu Descobrimento por Pedro Alvares Cabral até à abdicação de Imperador D. Pedro I*, tomo. II, Paris, Livraria Portuguesa, 1839, p. 66.

Os negros escravizados no Piauí conceberam, como já foi aflorado, várias formas de resistir e negar a escravatura, tais como o suicídio, infanticídio, homicídio de senhores e fazendeiros, sabotagens nas plantações, atrasos no aviamento do trabalho, destruição de ferramentas, e ateamento de incêndios em plantações. No entanto, a forma de resistência mais comum era a fuga para as matas, dando, assim, origem aos quilombos.

Presume-se que os primeiros mocambos tenham surgido em meados do século XVI – a primeira notícia que se lhes refere ocorre na capitania da Bahia em 1575 (há indícios de que existiam vários destes agrupamentos). E pode-se constatar que, entre os finais do século XVII e os princípios do século XVIII, eles proliferaram em diversas regiões brasileiras, que, progressivamente, “em toda a América escravista forjaram comunidades e culturas originais”.¹⁰⁶ Os quilombos constituíam-se como “sociedades livres, igualitárias, justas/soberanas e de busca de felicidade. Eram sociedades político-militares, que nasceram de movimentos de insurreições, levantes, revoltas armadas, proclamando a queda do sistema escravocrata”¹⁰⁷.

O maior e o mais importante quilombo foi o dos Palmares, indubitavelmente, situado na capitania de Pernambuco. Devido aos constantes ataques, decorrentes das invasões holandesas no Brasil durante a primeira metade do século XVII e ao transtorno provocado nos engenhos de açúcar, assistiu-se à fuga de um grande número de escravos para Palmares, que, conseqüentemente, devido ao aumento populacional, formou diversos núcleos de povoamento. A partir de 1670 e 1680 passaram mesmo a ser “considerados uma ameaça à ordem colonial portuguesa; chegaram, inclusive, a ser apelidados de “holandeses de outra cor”¹⁰⁸.

Na capitania do Grão-Pará formaram-se agrupamentos de fugitivos, negros e desertores militares, por vezes agregando também índios, de tal modo que, no ano de 1734, o rei de Portugal ordenava às autoridades da capitania - que os extinguissem e punissem os culpados de crimes graves¹⁰⁹.

Com o decorrer das invasões holandesas, o número de escravos transportados para a América portuguesa reduziu drasticamente, passando de 150 mil entre 1601 e 1625, para, até 1650, o número ser reduzido apenas a 50 mil. Saliente-se que a expulsão definitiva dos holandeses

¹⁰⁶ GOMES, Flávio dos Santos, “Mocambos e Mapas nas minas: novas fontes para a história social dos quilombos no Brasil (Minas Gerais — séc. XVIII)”, *Textos de História*, vol. 2, 1994, n° 4, pp. 26-57, p. 48.

¹⁰⁷ Disponível em: <http://educacao.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2015/05/quilombos-no-brasil.pdf>. Acedido em: 8-06-2016.

¹⁰⁸ BIVAR, Rafael de, “A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias: séculos XVII a XIX”, *Novos Estudos*, São Paulo, 2006, n° 74, pp. 107-123.

¹⁰⁹ GOMES, Flávio dos Santos, *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*, São Paulo, UNESP, 2005, p. 50 e 59 *outro exemplo.

do Brasil ocorreu em 1654, data a partir da qual as hostes portuguesas se encaminhariam para o combate contra os palmarinos.

Em todo o Brasil, apesar da sua dispersão no território, os quilombos nunca permaneceram isolados. Estes possuíam aptidão de interação com outros quilombos, facto que assustava as autoridades e fazendeiros porque podiam unir-se em rebeliões. Importa referir que os mocambos desenvolveram práticas económicas introduzidas nas economias locais e consolidaram relações sociais complexas¹¹⁰.

¹¹⁰ GOMES, Flávio, MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo, "Interiorização e os quilombos em São Paulo nos séculos XVIII e XIX, *Iberoamericana*, XI, 2011, n° 42, pp. 93-109, p. 96-97.

5. Testamento e legados às Misericórdias

As Misericórdias

Apesar de este trabalho não tratar da evolução das Misericórdias, importa contextualizá-las, uma vez que partimos de um legado testamentário. Estudar as Misericórdias é, com toda a certeza, uma das formas possíveis de abordar e compreender a sociedade portuguesa no período considerado.

O século XVI foi marcado por uma crescente participação da coroa e da igreja no desenvolvimento das práticas institucionais de caridade, sendo importante explicar a sua evolução bem como o seu significado.

Foi um profundo sentimento de amor ao próximo que levou à criação de uma instituição a que a rainha D. Leonor” (viúva de D. João II) intitulou de Misericórdias¹¹¹. Estas instituições baseavam-se num conjunto de confrarias que se regiam por regras idênticas mas independentes entre si, sob a proteção direta do poder real, acabando por anexar as principais funções assistenciais.¹¹² Surgem, na época, como estratégia de «revitalização» das confrarias, seguindo os moldes de irmandade, em que um conjunto de pessoas de boa formação cristã executava os 14 preceitos da Misericórdia divina.¹¹³

Podemos afirmar que a expansão das Misericórdias a nível nacional surge como um mecanismo da vontade política de D. Manuel I que, em 1499 e em 1500, enviou várias cartas às câmaras do país exortando-as a tomar o exemplo da Misericórdia de Lisboa¹¹⁴. Ao longo do século XVI, o território nacional foi coberto por Misericórdias como se pode verificar na imagem em anexo (ilustração 1), obedecendo ao pensamento deste rei: “*folgariamos muito que em todas as cidades, villas e lugares principais de nossos reinos se fizesse a dita confraria*”¹¹⁵. Para além da assistência corporal e espiritual, esta iniciativa régia serviu também os propósitos de centralidade do poder,

¹¹¹ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal (1495-1580): O Século de Ouro*, 2ª edição, Lisboa, vol. III, Verbo, 1980, p. 348.

¹¹² SÁ, Isabel dos Guimarães, “A reorganização da caridade em Portugal em contexto Europeu (1490-1600)”, *Cadernos do Noroeste*, vol. 11, 1998, pp. 31-63.

¹¹³ “Tomavam por modelo o Evangelho de S. Mateus e o princípio da solidariedade expresso por S. Paulo” citado em SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal (1495-1580): O Século de Ouro*, 2ª edição, Lisboa, vol. III, Verbo, 1980, p. 349.

¹¹⁴ PENTEADO, Pedro, “Confrarias” in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. A-C, pp. 459-470, p. 462.

¹¹⁵ Carta de 14 de Março de 1499, dirigida à Misericórdia do Porto, cf. Artur de Magalhães Basto, p. 164. Citado em SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal (1495-1580): O Século de Ouro*, 2ª edição, Lisboa, vol. III, Verbo, 1980, p. 353.

que se tornou quase omnipresente pela difusão destas confrarias, onde predominavam os símbolos do poder real.

Legados

Ao longo da Idade Moderna, as Misericórdias desempenharam uma ação crucial nas práticas de caridade em Portugal. Após o Concílio de Trento (1545-1563), a ação das Misericórdias portuguesas passou a estar intimamente ligada às práticas de caridade, na medida em que se reforçou a crença de que a salvação se alcançava pela fé e pelas obras. Ao longo dos séculos XVII e XVIII, cresceu a importância do mundo dos mortos no quotidiano dos vivos¹¹⁶ – a morte era tida em destaque na vida de todos.

Para além do apoio espiritual dispensado às almas do purgatório, principais receptoras de muitos legados, as Misericórdias foram gestoras de elevadas fortunas, através de foros, rendas e operações financeiras de mútuo. Este contexto levou estas instituições a contratar religiosos com o objetivo de assistirem espiritualmente os enfermos, auxiliando-os a bem morrer, para os acompanhamentos fúnebres, e ainda para o cumprimento de legados¹¹⁷.

A caridade tinha que ser exercida para com as almas do Purgatório, para com os defuntos a necessitar de sepultura, e igualmente para com os pobres¹¹⁸. O ato de caridade em benefício da salvação da alma revela-se o objetivo fulcral das Misericórdias portuguesas, as quais, a partir do reinado de D. Manuel I, aparecem particularmente vocacionadas para a implementação da prática das catorze obras de misericórdia entre os leigos¹¹⁹.

Os legados consistiam numa dádiva realizada através de um testamento ou de outro instrumento de derradeira vontade a familiares e amigos, assim como a estabelecimentos assistenciais ou outras instituições, sobretudo religiosas¹²⁰.

As obras de misericórdia tentaram cobrir todas as obras assistenciais das confrarias, tendo por base os acontecimentos dos novos tempos e favorecendo determinadas práticas de caridade

¹¹⁶ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, “O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas da época moderna”, *Comunicação & Cultura*, n.º 10, 2010, pp. 101-114, p. 101.

¹¹⁷ *Idem*, p. 101.

¹¹⁸ SÁ, Isabel dos Guimarães, “As misericórdias nas sociedades portuguesas do período moderno”, *Cadernos do Noroeste: Série História*, vol. 15, 2001, n.º 1-2, pp.337-358, p. 351.

¹¹⁹ SÁ, Isabel dos Guimarães, “Devoção, caridade e construção do estado ao tempo de D. Manuel I: o exemplo das misericórdias”, *Livro de Atas III CONGRESSO HISTÓRICO DE GUIMARÃES: D. Manuel e a sua época*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 316-329, p. 325.

¹²⁰ RAMOS, Maria Odete Neto, *A gestão dos bens dos mortos na Misericórdia dos Arcos de Valdevez: caridade e espiritualidade (séculos XVII-XVIII)*, Tese de Doutoramento, Braga, Universidade do Minho, 2013, p. 186.

em detrimento de outras¹²¹. Importa, neste âmbito, salientar que, após a difusão das Misericórdias, o Brasil, como colónia, recebeu cada vez mais a atenção por parte da metrópole.¹²²

As Misericórdias cresceram de forma exponencial devido aos legados, como já referimos, permitindo-lhes uma acentuada acumulação de património. Por sua vez, as «mais ricas» cativavam um maior número de legados, ou seja, “à medida que o seu prestígio subia ia justificando que as pessoas lhes deixassem os seus bens em testamento”.¹²³ Na segunda metade do século XVIII, o ónus imobiliário e de rendas a favor dos mortos era tão elevado – fenómeno designado pelo escritor brasileiro Érico Veríssimo como tanatocracia¹²⁴ –, que levou Pombal a decretar medidas, com vista a limitar este tipo de testamentos e doações.

“A mais popular das obras de caridade foi, ao longo de todo o século XVII, a concessão de dotes de casamento a raparigas pobres e órfãs”.¹²⁵ Em sentido oposto, as doações para os expostos são menos frequentes. Existiam ainda “outras preferências dos testadores, como a beneficiação de hospitais ou os legados a favor dos presos”¹²⁶.

Os portugueses estabelecidos nas colónias continuaram a fazer legados às Misericórdias na metrópole: “estes homens decidiam fazer regressar os seus patrimónios às Misericórdias dos lugares onde tinham nascido e vivido a primeira fase das suas vidas”¹²⁷. Para além da salvação eterna, patenteava-se desta forma o intuito de se perpetuarem na memória dos vivos, como foi o exemplo de António da Cunha Sotto Mayor.

Tipo de testamentos

O testamento era um ato e um instrumento que servia para explicitar as últimas vontades do homem ou mulher que o redigia ou mandava redigir. Com origens seculares, surge em Portugal mais tardiamente, apenas no século XI, com a «manda», que se traduzia, como é referido por Durães, “sob a forma de mandato testamentário em que intervinha um mandatário encarregado

¹²¹ SÁ, Isabel dos Guimarães, “Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI-XVIII): algumas metáforas”, *Oceanos*, n.º 35, 1998, pp. 42-50, p. 43.

¹²² SÁ, Isabel dos Guimarães, LOPES, Maria Antónia; *História Breve das Misericórdias Portuguesas (1498-2000)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008, p. 49.

¹²³ *Idem*, p. 56.

¹²⁴ Expressão que remete para o governo dos vivos pelos mortos.

¹²⁵ SÁ, Isabel dos Guimarães, LOPES, Maria Antónia; *História Breve das Misericórdias Portuguesas... cit.*, p. 57.

¹²⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, p. 82.

¹²⁷ SÁ, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 58.

pelo doador de distribuir os bens depois da sua morte”¹²⁸. A definição mais adequada é-nos dada por Bluteau, segundo o qual *testamento* deriva de duas palavras latinas, *testatio* e *mentis*, e significa “uma declaração de última vontade e disposição de seus bens, depois da morte, registrada por um tabelião, em presença de testemunhas, segundo as formalidades de Direito, em que as leis ou costumes locais ordenam”¹²⁹. Caracteriza-se, ainda obviamente, por ser uma fonte seletiva porque os pobres não faziam testamentos.

De referir que existiam vários tipos de testamentos como: o cerrado - onde se inclui o testamento de António da Cunha Sotto Mayor, o aberto, o nuncupativo e os privilegiados. Não iremos proceder à definição de cada um, centrando-nos somente no testamento do nosso personagem.

Durante o período temporal balizado para este estudo, a estrutura do testamento alcança uma elevada complexidade. O seu articulado iniciava-se com uma secção religiosa – o prólogo – que possuía a saudação juntamente com o sinal da cruz e a identificação do testador, referindo o nome, o estado civil e a residência. Em segundo lugar, surgia o preâmbulo religioso com a encomendação, invocação, apreciações sobre o estado de saúde bem como reflexões sobre a vida e a morte, seguindo-se a finalidade do testamento. Passava-se, então, às determinadas disposições espirituais, também conhecidas como *bens de alma*, com a escolha da mortalha e do lugar de sepultura, assinalação do acompanhamento do cortejo fúnebre, identificação da quantidade de officios e missas a serem realizadas, referindo as intenções, e os custos de cada uma das cerimónias.

A segunda secção inicia-se com as disposições materiais, ou seja, a repartição da herança, onde são enumerados os herdeiros, bem como as dívidas e os créditos. Esta parte também possui o inventário que descreve os bens móveis, imóveis, os escravos, entre outras questões.

Por último, o testamento termina com o escatocolo, ou seja, a validação notarial, onde são mencionadas as testemunhas, o escrivão, o lugar de redação e a data, bem como a sua aprovação pelo tabelião.

Como podemos compreender, herdar de um testador podia dar azo a um processo demorado, devido essencialmente a três fatores: a distância entre ele e os herdeiros; o segundo

¹²⁸ DURÃES, Margarida, “Os Testamentos e a História da Família”, In *Conferência Apresentada no Âmbito do Mestrado de Demografia*, Campinas, Instituto de Filosofia de Ciências Humanas na Universidade Federal de Campinas, 2004, pp. 1-8, p. 1.

¹²⁹ BLUTEAU, Raphael, *Vocabulario portuguez e latino*, vol. 8, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728, p. 132.

fator residia no complexo processo de reconhecimento da legitimidade dos herdeiros do defunto, fazendo com que as Misericórdias não tivessem interesse em acelerar o procedimento. Estas apenas aceleravam o processo quando elas próprias estavam também na situação de herdeiras. Por outro lado, o dinheiro dos testamenteiros que eram mercadores, encontrava-se frequentemente em circulação nos tratos, emprestado e na posse de terceiros, havendo dificuldade na cobrança dos fundos que compunham a herança. Muitos herdeiros recorreram às Misericórdias das suas terras, para tentar reaver alguma herança deixada nos testamentos, propondo metade do seu valor como uma forma de contrapartida, caso o assunto se resolvesse em seu favor;

O terceiro e último fator prende-se com o facto de as Misericórdias por vezes deterem os fundos das heranças colocados a render no mercado de crédito para recolherem benefícios próprios. Além disso, estas instituições apresentavam-se como as mediadoras no processo de transmissão de heranças, onde colhiam lucros por manterem as heranças em depósito.

Em suma, “os testadores continuaram a deixar legados em prol da sua felicidade eterna, usando os pobres como intermediários no resgate das almas respetivas”¹³⁰. O testamento que serviu de base deste trabalho, reflete todos estes aspetos, como veremos de seguida.

¹³⁰ SÁ, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre... cit.*, p. 54.

Testamento de António da Cunha Sotto Mayor

Este documento público, ainda hoje em uso, era a forma mais eficiente, através da qual os testadores “arrumavam” toda a sua vida, quer em relação aqueles que lhes eram próximos quer em relação à entrega da alma a Deus, num fim que se adivinhava próximo.

O testamento de Sotto Mayor, tal como já dissemos, é cerrado, também podendo ser designado de místico, e consiste numa declaração de última vontade – escrita pelo testador – neste caso hológrafa, como o próprio nome indica – ou por um particular a seu rogo e mantida em segredo. Após ser redigido e assinado, o testamento cerrado era entregue, lacrado e cosido, ao tabelião que procedia à sua aprovação¹³¹, diante de testemunhas, como se demonstra no caso deste militar: “(...) *cosido com cinco pontos de linha branca dobrada e lacrado com cinco perigos de lacre vermelho por banda, aprovado por mim tabelião na Bahia aos dezasseis de Junho de mil e seiscentos e noventa e nove anos, Manuel Jorge da Costa*”¹³².

O testamento de Sotto Mayor começava pela sua encomendação espiritual: do qual transcrevemos o seguinte extrato:

*“ Santíssima Trindade, Cristo na Cruz, Divinas Chagas de Cristo, Virgem Maria e todos os Santos da Corte Celestial – em particular a Santo António; S. Francisco e S. Francisco Xavier; Santo Inácio e S. José e Apóstolos S. Pedro e S. Paulo para que todos intercedem por si, perante Jesus Cristo, na esperança de salvar a sua Alma ”*¹³³.

Em seguida, procedia-se à “invocação terrena”, isto é, o testador encomendava a execução do seu testamento aos testamenteiros que designava:

*“Roga ao capitão João Rabelo Bandeira, ao reverendo padre vigário Tomé Carvalho e Silva e a António Ribeiro Sampaio, moradores na capitania do Piauí, que, por serviço de Deus, queiram ser os testamenteiros, caso venha a falecer nesta capitania”*¹³⁴.

Conforme dissemos atrás, as medidas preconizadas para os cuidados a ministrar à alma do defunto centravam-se em duas partes distintas: a primeira integrava os rituais a serem realizados antes do enterramento do testador, enquanto a segunda parte caracterizava-se pela celebração dos sufrágios a realizar. O testador pedia para que o seu corpo fosse sepultado na

¹³¹ ARAÚJO, Ana Cristina, *A Morte em Lisboa: atitudes e representações (1700-1830)*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, p. 60.

¹³² ADVC, Fundo da Santa Casa da Misericórdia, Index de todos os testamentos, e papéis, 1708, fl. 429 v.

¹³³ *Idem*, fl. 616 v.

¹³⁴ *Ibidem*, 1708, fl. 617.

Igreja ou capela mais próxima, numa das duas cidades – ou Bahia ou Maranhão, mas sempre no convento de S. Francisco. Pedia também para que o seu corpo fosse amortalhado com o hábito franciscano e para que comparecessem no seu funeral “todas as confrarias existentes no local dando-se para isso a esmola do costume”¹³⁵.

Este costume, de envergar um hábito franciscano, remetia para os preceitos de humildade e a pobreza, sendo fundamental que o defunto fosse despojado de todos os seus bens terrenos.

De salientar a quantidade de missas e ofícios, pretendidos pelo testador:

*“No dia do falecimento se digam na capitania do Piauí, pela sua alma, 200 missas e 2 ofícios de corpo presente e 9 lições havendo sacerdotes. Se não for possível, no dia, por falta de sacerdotes, que tudo seja feito com a maior brevidade sendo dado de esmola por cada uma **400 reis** e pelos dois ofícios e as nove lições que seja paga a importância que é normal pagar”. “(...) Na cidade do Maranhão se dirão 500 missas 5 ofícios e 9 lições, pela sua alma, com a maior brevidade possível, em Conventos e Igrejas, dando-se aí **400 reis** por cada missa e pelos 5 ofícios e as 9 lições o valor que for costume pagar. Também, e nas mesmas condições, na cidade da Bahia, se dirão 500 missas, e também repartidas por todos os conventos e Igrejas mais cinco ofícios e nove lições de canto com órgão, assistindo aí 40 sacerdotes aos quais se dará a esmola do costume. No dia do seu enterro devem ser ditas todas as missas que forem possíveis nas três capitanias – Piauí, Bahia e Maranhão”¹³⁶.*

Estamos perante preocupações centradas na cura da alma. Surgem depois os legados de caridade e legados religiosos, sendo pedido:

*“que os seus testamenteiros entreguem à Santa Casa de Viana da Foz do Lima **5.000 cruzados** para serem colocados a render juros, e com esse rendimento a Santa Casa mandar dizer uma missa quotidiana pela sua alma, pagando **200 reis** por cada uma, aplicando-se o sobranço em obras Pias da dita instituição. Caso a Santa Casa não queira aceitar o legado, que seja entregue o mesmo a uma outra qualquer religião existente em Viana e com os mesmos propósitos”¹³⁷.*

O testador mandava ainda entregar à misericórdia de Viana da Foz do Lima **400.000 reis** para serem repartidos pelos pobres, **200 reis a cada um**, no dia em que for cumprida a obrigação de assistir à missa quotidiana pela sua alma, mandada dizer de forma perpétua¹³⁸.

¹³⁵ *Ibidem*, fl. 618.

¹³⁶ *Ibidem*, fls. 619v – 620v).

¹³⁷ *Ibidem*, fl. 620v.

¹³⁸ *Ibidem*, fl. 621.

Uma ata da Misericórdia de Viana da Foz do Lima de 1738, vinte e seis anos após a morte do benemérito, confirma a aceitação do legado deixado à Misericórdia, que transcrevemos:

“Acordo, que se tomou em mesa conjunta de Provedores no Consistório e Casa do Despacho desta S. Casa da Misericórdia sobre se haver de aceitar, (...) o legado de cinco mil cruzados, que a ela deixou o Mestre de Campo António da Cunha Souto Maior”

(...)

“Aos quinze dias do mês de Julho do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos, e trinta, e oito anos no Consistório da Casa da Misericórdia desta Vila de Viana, estando o Provedor, que actualmente serve Agostinho de Sousa Castro consigo Escrivão, com os mais irmãos da Mesa, e Provedores, que (ilegível) desta casa abaixo assinados, convocados todos a som de campainha tangida foi proposto pelo dito Provedor Agostinho de Sousa Castro; que falecendo o Mestre de Campo António da Cunha Souto Maior no Arraial da Paraíba, estado do Brasil, fizera seu testamento solenemente e deixara a esta Casa cinco mil cruzados a que posto a juro na forma que se costuma ... de seus rendimentos se lhe mandasse dizer ... uma missa quotidiana in perpetuum de esmola de dois tostões cada uma, e o remanescente deixava a esta Santa Casa pela administração, e obras pias dela, o que tudo assim proposto, e declarado na forma do sobre dito testamento”¹³⁹.

Era frequente os beneméritos deixarem os seus bens ou parte deles a mais do que uma Misericórdia quer no Brasil quer na metrópole. É o caso deste testamento que para além de beneficiar a Santa Casa da Misericórdia da Foz do Lima, beneficia também a do Porto: “Dentro destes pressupostos e legando as mesmas importâncias o testamento prevê para a Santa Casa da Misericórdia da cidade do Porto”¹⁴⁰.

Segundo Isabel dos Guimarães Sá, o século XVIII é caracterizado por uma emigração para o Brasil sem regresso sendo que ao mesmo tempo crescem os legados, dos sem retorno, às Misericórdias do noroeste de Portugal¹⁴¹. Estes “brasileiros” que nunca esqueceram as suas terras

¹³⁹ ADVC, Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo, *Livro dos Acordos 1728-1757*, n.º 337, fl. 84 e 84v.

¹⁴⁰ ADVC, Fundo da Santa Casa da Misericórdia, Index de todos os testamentos, e papéis, 1708, fls. 612v e 622.

¹⁴¹ Sá, Isabel dos Guimarães, “Misericórdias, Portugueses no Brasil e Brasileiros” in Comissão dos Descobrimentos (coord.), *Os Brasileiros de Torna-Viagem no Noroeste de Portugal*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, pp. 117-133, p. 127.

de origem, fizeram estes legados, muitas vezes, com o propósito de ajudar parentes próximos e perpetuar as suas memórias.

Continuando a leitura atenta do documento, iniciam-se as disposições materiais propriamente ditas, as quais disposições permitem avaliar o grau de riqueza e estatuto do testador. Neste caso, com maior acuidade, uma vez que o testamento incluía um inventário dos bens de Sotto Mayor, o que não era forçosamente o caso da maioria dos testamentos.

Conforme nos é demonstrado no seu testamento, este Mestre de Campo, também fazendeiro, possuía terras e cabeças de gado:

“Sesmaria de terras no sertão de Parnaíba, em compropriedade com o Coronel Pedro Barbosa Leal Lourenço da Rocha Moutinho, onde tem povoados cinco sítios: Santo António S. João S. Francisco e outras dadas à exploração a Manuel Gomes Franco. Nestes locais tem cerca de 4.000 cabeças de gado com a sua marca de ferro”¹⁴².

“Tem mais gados que lhe advém dos dízimos e de arrematação.

Declara que possui ainda oitenta éguas bem como oitenta cavalos e outros mais que nos sítios se acharem, animais bravos e mansos”¹⁴³.

António da Cunha Sotto Mayor era ainda detentor de um número significativo de escravos:

“Declara possuir doze escravos originários da Guiné: 2 Franciscos, 2 Antónios, 1 Bento, 1 Sebastião, 1 José, 1 Jacob, 1 Catarina, 1 Isabel com 1 filha de quatro anos de nome Domingas e uma mais nova ainda não batizada. Declara ainda possuir mais 1 negro de nome Manuel, que anda fugido há cerca de cinco anos.

Declara ainda possuir mais 1 mestiço de nome Agostinho, casado com uma Índia de nome Vitória, tendo estes uma filha de nome Maria, os quais deixa livres e isentos pelos bons serviços deles obtidos”¹⁴⁴.

Declarava possuir ainda armas de fogo, pistolas, selas, bastardas, ginetes, ferramentas vestidos e canastras”¹⁴⁵. E outros bens que consistiam em: “dezassete colheres de prata; doze garfos de prata; seis facas com cabos em prata; uma caldeirinha de prata; uma salva de prata; duas espadas com punhos em prata e respetivos móveis que encontrarem como sendo seus”¹⁴⁶; e ainda, possuir cerca de dois mil cruzados em dinheiro em prata e ouro.

As dívidas a terceiros também não foram ignoradas:

¹⁴² ADVC, Fundo da Santa Casa da Misericórdia, Index de todos os testamentos, e papéis, fl. 622 v.

¹⁴³ *Idem*, fls. 623-624.

¹⁴⁴ *Ibidem*, fls. 624v e 625.

¹⁴⁵ *Ibidem*, fl. 625v.

¹⁴⁶ *Ibidem*, fl. 625 v.

“à viúva de Lourenço da Rocha Moutinho Oliveira Azanha os créditos que esta lhe concedeu; à confraria do Senhor da cidade da Bahia setecentos mil reis, dos quais paga juros; ao coronel Pedro Barbosa Leal o resto de um crédito obtido deste no valor de cem mil reis; a António de Araújo Pinto deve setenta mil reis por um crédito obtido; aos herdeiros do capitão-mor Hilário de Sousa Azevedo da cidade do Grão-Pará cento e cinquenta mil reis, tomados para gastos nas sesmarias das terras de Parnaíba; e à Fazenda Real do Maranhão os dízimos dos anos: 702, 703, 704, 705. 10% do rendimento não mensurado”¹⁴⁷.

Através deste excerto aferimos o hábito corrente de contratos de mútuo, empréstimos que predominaram ao longo de toda a Idade Moderna.

A grande preocupação à menção exata a capitais em dívida relacionava-se com a preocupação da salvação da alma por parte do doador. Dessa forma, o testador pedia: *“que os seus testamenteiros deverão, para descarga da sua consciência, pagar a outros credores que possam existir, que estejam de boa-fé e com provas claras”¹⁴⁸*. Era a necessidade de um ajuste de contas antes de entregar a alma ao Criador¹⁴⁹, de salientar, que no caso dos portugueses no nordeste do Brasil, sempre que os credores não conseguissem coletar localmente as suas dívidas, apelavam à metrópole para conseguirem justiça¹⁵⁰.

Por último, como acontecia em todos os testamentos congêneres, a designação dos herdeiros. Na maior parte dos casos estes beneficiários ficavam sempre ligados a uma obrigação. Este caso não é exceção:

*“Dona Rosa Maria de Melo, filha de Diogo Fernandes de Brito e de Maria de Melo, a quem deixa **4.000 cruzados** ou duzentas e cinquenta vacas com vinte novilhos, quatro cavalos, duas selas, dois negros, duas espingardas, dois machados, duas enxadas, como dote de casamento. Se não se casar deixa apenas 3 cavalos, 1 negro e uma sela, 1 gentio da guiné, 1 Índia e 1 Moleque.*

Declara deixar a Sebastião da Silva, filho de Maria Silva a morar na cidade de S. Luís do Maranhão um sítio de terra na sesmaria do Parnaíba, com 250 vacas, dois escravos, 4 cavalos, duas selas, duas espingardas, 2 machados, 2 enxadas, 2 cavadores, 2 foices. Será um local para ele administrar quando atingir a maior idade, aí devendo residir.

¹⁴⁷ *Ibidem*, fls. 626 – 626v.

¹⁴⁸ *Ibidem*, fl. 626 – 628v.

¹⁴⁹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *Vida Privada e Quotidiano no Brasil na época de D. Maria I e D. João VI*, Lisboa, Estampa, 1993, p. 130.

¹⁵⁰ *Idem*, p. 131.

Declara ter um irmão homónimo – António de Sousa Souto Maior na cidade da Bahia a quem paga os estudos para se tornar sacerdote e ordena aos seus testamenteiros para continuarem a pagar essas despesas numa condição: se desistirem não lhe darão nada, caso contrário, deixa **2.000 cruzados** a render juros para as despesas necessárias à ordenação.

*Declara que no recolhimento de Viana da Foz do Lima tem três irmãs: Francisca, Ângela e Mariana, a quem deixa **2.000 cruzados** a cada mantendo-se freiras. Caso contrário não deixa nada, exceto à irmã Francisca pelo amor que tem por ela, a importância de **400.000 reis**.*

*Deixa ainda a Isabel Barbosa, que está no recolhimento de Viana, **200.000 reis**.*

*Deixa de esmola a Nossa Senhora da Vitória do Piauí a importância de **200.000 reis**.*

*Deixa de esmola a Nossa Senhora do Rosário do Reino de Portugal, na capela da quinta de Belinho¹⁵¹ **200.000 reis***

*Declara deixar ao seu irmão Pedro da Cunha Souto Maior **8.000 cruzados** nas seguintes condições:*

Administrar e vender, sob o olhar atento dos seus testamenteiros, todos os seus bens, pagar todas as despesas e remeter o seu testamento ao reino de Portugal.

*Depois de liquidar todo o património, pagar todas as despesas, cumprir todos os legados e Obras Pias, declarados no testamento, o sobranço será dividido, em partes iguais, pelas Santas Casas de Viana da Foz do Lima e da cidade do Porto. Com esses valores, estas instituições deverão fazer dotes de **200.000 reis** a moças honradas e cristãos velhos dos respetivos locais. Os beneficiados terão que apresentar certidão da obrigação de terem rogado a Deus pela sua alma¹⁵².*

Esta importante fonte histórica – o testamento de António da Cunha Souto Mayor, foi ponto de partida e base de todo o nosso trabalho, muito haverá ainda aí que explorar. A nós, permitiu-nos, de forma modesta, elaborar esta trajetória de vida, comum a muitas outras da época em estudo.

¹⁵¹ Presume-se que esta quinta fosse da família por existirem ligações familiares em Viana do Castelo.

¹⁵² ADVC, Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, Index de todos os testamentos, e papéis, 1708, fls. 628v. – 638.

Conclusão

Ao longo desta investigação, centrada na trajetória de vida do Mestre-de-Campo António da Cunha Sotto Mayor, fomos ao encontro dos acontecimentos mais marcantes do Portugal de seiscentos e setecentos. A Restauração da independência face aos *Habsburgos*; a ocupação e exploração territorial do Brasil; as guerras com os índios; o tráfico negreiro; a evangelização e as Misericórdias.

As terras de Vera Cruz foram um palco privilegiado de todos estes acontecimentos – políticos, económicos e religiosos.

Politicamente, desde a década de 30 do século XVI, os avanços e recuos por parte da coroa na criação de uma hierarquia local complexa foram uma constante, nomeadamente, na atribuição de poderes – desde os capitães-donatários, passando pelos governadores, vereadores municipais, juizes, comandantes militares, até aos bandeirantes e fazendeiros. Na sua forma, aparentemente, constituíam um organograma hierarquizado, mas na prática era bem diferente e, muitas vezes, os quadros intermédios contactavam diretamente com o rei e vice-versa. A coroa jogava também aqui os seus interesses, havendo consciência de que o poder concentrado numa única pessoa poderia ser arriscado. Neste sentido, o Mestre-de Campo, morto no Piauí no nordeste do Brasil em 1712, além do desempenho da função militar no comando de tropas na defesa e expansão deste território, possuía fazendas de gado. O Brasil era na época o mundo de sonhos para todos os portugueses independentemente da sua condição e extrato social. Todos sonhavam enriquecer naquela imensidão de “terra prometida”. Para o nosso mestre-de-campo, proveniente, por via paterna, de uma família nobre estes ideais não foram exceção.

Sendo filho de moça solteira, como podemos aferir através do seu registo de batismo, tudo indica, que António da Cunha Sotto Mayor tenha sido criado pela família paterna, situação que era muito comum naquela época. Por essa via, como já dissemos, terá tido uma educação e formação toda ela voltada para o exército, daí a sua estada em Viana da Foz do Lima, cabeça de comando militar onde se destacavam os seus tios paternos. Não encontramos qualquer documento que sustente esta nossa afirmação, até prova em contrário esta é apenas, e só, por tudo o que investigamos, a nossa opinião.

A sua ida para o Brasil justifica-se com a mobilização de militares para a defesa e restabelecimento do território num quadro de lutas internas e externas que despoletavam por toda

aquela região da então colônia, onde terá chegado com muita probabilidade, em finais da década de oitenta de seiscentos.

Já no terreno, este militar depressa passaria à ação tendo que intervir no problema causado pelo gentio do curso, expressão pejorativa para designação do índio revoltado, no âmbito das guerras intestinas que então se intensificavam. O ambiente era tenso. Todos queriam enriquecer depressa e facilmente. A luta pela posse da terra, base da produção de riqueza, bem como pela mão-de-obra levaria a confrontos violentos, de diferentes formas, entre nativos, colonos, eclesiásticos e governadores, com as constantes intervenções da coroa – ou para apaziguamento ou para repreensão. O tráfico negreiro aceito por todos os agentes intervenientes na contenda, foi a fórmula encontrada para minorar grande parte dos problemas, sendo este, em si mesmo, um negócio rentável. Em tudo isto se envolveu o nosso personagem – comandante militar; fazendeiro de gado; proprietário de escravos. No seu testamento, como foi referido, dizia possuir doze escravos originários da Guiné.

Finalmente, os legados às Misericórdias, que na época tinham atingido o seu pico máximo, revelam o poder, a credibilidade e influência que tinham estas instituições na sociedade portuguesa. A salvação da alma estava acima de tudo. Acreditava-se que a vida eterna se poderia conseguir através das boas obras - as obras da misericórdia corporais e espirituais, pensamento medievo que atravessou quase toda a Idade Moderna. As Santas Casas da Misericórdia, pelas dádivas materiais recebidas, pelo apoio dado aos mais desfavorecidos, tornaram-se pontos de convergência de pobres e ricos, num contrato recíproco – os primeiros, beneficiando da esmola e os segundos, quando esmolavam, estavam a comprar um lugar no céu, vigorando a velha máxima – “quem dá aos pobres empresta a Deus”.

Em 1708, António da Cunha Sotto Mayor tinha 42 anos. Se pensarmos na esperança média de vida à época e os perigos que este militar enfrentava no seu quotidiano, percebemos o porquê do testamento nesta data. Tinha já a consciência da necessidade de um “acerto de contas” com a vida terrena e uma preparação para morte que poderia estar próxima. Não esqueceu os seus familiares mais próximos nem as suas terras de origem. Tal como outros, quis não cair no campo do esquecimento ao mesmo tempo que “curava” a alma.

Como repetidamente afirmámos, esta dissertação de mestrado em História da Idade Moderna teve como documento principal o testamento aqui tratado, uma excelente fonte histórica encontrada no Arquivo Distrital de Viana do Castelo. Tentámos, através de uma trajetória de vida devidamente contextualizada, perceber as forças e fraquezas de uma sociedade.

Estudamo-la para a entender, mas não a julgamos, não é essa a missão do historiador. Hoje somos apenas a sua continuidade, gozando somente da vantagem do tempo.

Fontes e Bibliografia

Fontes impressas

Cartas Régias ao Governador-geral do Maranhão, de 20 de fevereiro de 1706, Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – Livro Grosso do Maranhão, 1ª parte, vol. 66, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.

Cartas Régias ao Governador-geral do Maranhão, de 20 de fevereiro de 1706, Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – Livro Grosso do Maranhão, 2ª parte, vol. 67, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.

ANDRADE, Agostinho Rodrigues de, *Dicionário Corográfico do Reino de Portugal*, Coimbra, Imp. da Universidade, 1878.

BLUTEAU, Raphael, *Vocabulario portuguez e latino aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos...*, vol. 8, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.

Documentos Históricos: Portarias 1718-1719, vol. LV, Rio de Janeiro, Typografia Baptista de Souza, 1942.

MORAIS, Cristóvão Alão, *Pedatura Lusitana: Pedatura Lusitana: nobiliário de familias de Portugal*, Vol. I, Tomo IV, Porto, Livr. Fernando Machado, 1943-1948.

Fontes manuscritas

ADVC, Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo, *Livro dos Acordos 1728-1757*, nº 337.

ADVC, Fundo da Santa Casa da Misericórdia, *Index de todos os testamentos, e papéis*, 1708, fls. 429-649.

Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz Felipe de, “A rede económica do mundo atlântico português”, in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (eds.), *A Expansão Marítima Portuguesa 1400-1800*, Lisboa, Edições 70, 2010, pp. 115-144.

ALVES, Vicente Eudes Lemos, “As bases históricas da formação territorial piauiense”, *Geosul*, Florianópolis, v. 18, n. 36, 2003, pp. 55-76.

ARAÚJO, Ana Cristina, *A Morte em Lisboa: atitudes e representações (1700-1830)*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, “O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas da época moderna”, *Comunicação & Cultura*, n.º 10, 2010, pp. 101-114.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias e a salvação da alma: as opções dos ricos e os serviços dos pobres em busca do Paraíso (séculos XVI - XVIII)” in Ana Leal de FARIA, Isabel BRAGA (coords.), *Problematizar a História : estudos de história moderna*, Lisboa, Caleidoscópio, 2007, pp. 383-402.

BARBOSA, Rosana, “Um panorama histórico da imigração portuguesa para o Brasil”, *Arquipélago – História*, Coimbra, 2ª série, vol. VII, 2003, pp. 173-196.

BIVAR, Rafael de, “A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias: séculos XVII a XIX”, *Novos Estudos*, São Paulo, 2006, n.º 74, pp. 107-123.

BOXER, Charles, *O Império Colonial Português*, Lisboa, Edições 70, 1981.

BOXER, C. R., *Um Regimento Inédito Sobre o Resgate dos Ameríndios no Estado do Maranhão em 1660*, Separata do “V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros”, vol. III, Coimbra, 1965, pp. 1-11.

BRANCO, Alberto, “O sentido do Brasil integrado nos objectivos da Companhia de Jesus no Século XVI”, *Millenium*, n.º 36, 2009, pp. 1-8.

CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique; BORRALHEIRO, Rogério, *O Heróico Patriotismo das Províncias do Norte. Os Concelhos na Restauração de Portugal de 1808*, Braga, Casa Museu de Monção/ Universidade do Minho, 2008.

CHAMBOULEYRON, Rafael; MELO, Vanice Siqueira de, “Governadores e Índios, Guerras e Terras entre o Maranhão e o Piauí (Primeira Metade do Século XVIII)”, *Revista de História*, São Paulo, n.º 168, 2013, pp. 167-200.

COUTO, Jorge, *A Construção do Brasil – Ameríndios, Portugueses e Africanos, do início do povoamento a finais de Quinhentos*, Lisboa, Edições Cosmos, 1995.

CONSTANCIO, Francisco Solano, *História do Brasil desde o seu Descobrimento por Pedro Alvares Cabral até à abdicação de Imperador D. Pedro I*, tomo. II, Paris, Livraria Portuguesa, 1839.

COSTA, António Albuquerque da; FARIAS, Paulo Sérgio Cunha; *A territorialização de fato do colonizador português: as capitânicas hereditárias e a plantation açucareira*, Paraíba, UFRN e UEPB, 2008.

DIAS, José Sebastião da Silva, *Os Descobrimentos e a Problemática Cultural do Século XVI*, s.l., Editorial Presença, 1982.

DURÃES, Margarida, “Os Testamentos e a História da Família”, In *Conferência Apresentada no Âmbito do Mestrado de Demografia*, Campinas, Instituto de Filosofia de Ciências Humanas na Universidade Federal de Campinas, 2004, pp. 1-8.

ELTIS, David; RICHARDSON, David; “Os mercados de escravos africanos recém-chegados às Américas: padrões de preços, 1673-1865”, *Topoi*, Rio de Janeiro, v.4, n. 6, 2003, pp. 9-46.

FERRONHA, António Luís, *O Comércio Português de Escravos*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1996.

GOMES, Flávio dos Santos, *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*, São Paulo, UNESP, 2005.

GOMES, Flávio, MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo, “Interiorização e os quilombos em São Paulo nos séculos XVIII e XIX, *Iberoamericana*, XI, 2011, n° 42, pp. 93-109.

GOMES, Flávio dos Santos, “Mocambos e Mapas nas minas: novas fontes para a história social dos quilombos no Brasil (Minas Gerais – séc. XVIII)”, *Textos de História*, vol. 2, 1994, n° 4, pp. 26-57.

LIMA, Rui Cirne, *Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*, s.l., vol. 4, Ed. Brasília: ESAF, 1988.

LOPES, Edmundo Correia, *Escravidão – subsídios para a sua história*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1944.

MAGALHÃES, António, “Vianenses no Brasil, Brasileiros em Viana. Do Sucesso Económico ao Reconhecimento Local Através da Santa Casa da Misericórdia (séculos XVII-XVIII)”, in Marta Lobo de Araújo et al. (coords.), *Os Brasileiros Enquanto Agentes de Mudança: Poder e Assistência*, Braga, CITCEM Universidade do Minho / Fundação Getúlio Vargas, 2013.

MARCOCCI, Giuseppe, “Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada: teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650)”, *Tempo*, vol. 16, 2011, n° 30, pp. 41-70.

MARQUESE, Rafael de Bivar, “A dinâmica da escravidão no Brasil: Resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX”, *Novos estudos – CEBRAP*, nº 74, São Paulo, 2006, pp. 107-123.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de, “Povos Indígenas nas Guerras e Conquista do Sertão Nordeste no Período Colonial”, *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*, vol. 1, 2009, nº 27, pp. 331-361.

MILLER, Joseph C., “Restauração, Reinvenção e Recordação: Recuperando identidades sob a escravização na África e face à escravidão no Brasil”, *Revista de História*, São Paulo, 2011, nº 164, pp. 17-64.

NEMÉSIO, Vitorino, *O Campo de São Paulo: A Companhia de Jesus e o Plano Português do Brasil (1528-1563)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, vol. XXIII.

NOZOE, Nelson, “Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia”, *Revista Economia*, vol. 7, 2006, nº 3, pp. 587-605.

PENTEADO, Pedro, “Confrarias” in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. A-C, pp. 459-470.

RAMOS, Maria Odete Neto, *A gestão dos bens dos mortos na Misericórdia dos Arcos de Valdevez: caridade e espiritualidade (séculos XVII-XVIII)*, Tese de Doutoramento, Braga, Universidade do Minho, 2013.

REZENDE, José; REZENDE, Miguel, *Famílias Nobres nos Concelhos de Cinfães, Ferreiros e Tendais nos séculos XVI, XVII e XVIII*, Porto, Of. Gráf. Barbosa e Xavier, 1988.

RODRIGUES, Manuel Benavente, *Portugal: Contas e Escravos no Brasil no século XVIII*, Lisboa, APOTEC-ISCAL, 2008.

SÁ, Isabel dos Guimarães, “A reorganização da caridade em Portugal em contexto Europeu (1490-1600)”, *Cadernos do Noroeste*, vol. 11, 1998, pp. 31-63.

SÁ, Isabel dos Guimarães, “As misericórdias nas sociedades portuguesas do período moderno”, *Cadernos do Noroeste: Série História*, vol. 15, 2001, nº 1-2, pp.337-358.

SÁ, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.

SÁ, Isabel dos Guimarães, “Devoção, caridade e construção do estado ao tempo de D. Manuel I: o exemplo das misericórdias”, *Livro de Atas III CONGRESSO HISTÓRICO DE GUIMARÃES: D. Manuel e a sua época*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 316-329.

SÁ, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

SÁ, Isabel dos Guimarães, “Misericórdias, Portugueses no Brasil e Brasileiros, in Comissão dos Descobrimentos (coord.), Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, pp. 117-133.

SÁ, Isabel dos Guimarães, “Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI-XVIII): algumas metáforas”, *Oceanos*, nº 35, 1998, pp. 42-50.

SÁ, Isabel dos Guimarães, LOPES, Maria Antónia; *História Breve das Misericórdias Portuguesas (1498-2000)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

SCHWARTZ, Stuart, “Os Escravos: «Remédio de Todas as Outras Cousas»”, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, *História da Expansão Portuguesa – Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, Vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 232-247.

SERRÃO, Joel, Conspecto histórico da emigração portuguesa, *Análise Social*, vol. XVIII, 1970, nº 8, pp. 597-617.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal (1495-1580): O Século de Ouro*, 2ª edição, Lisboa, vol. III, Verbo, 1980.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, Lisboa, Edições Colibri/ Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *Vida Privada e Quotidiano no Brasil na época de D. Maria I e D. João VI*, Lisboa, Estampa, 1993.

SOUSA, Mónica Hellen Mesquita de, *Missão no Ibiapaba. Estratégias e Táticas na Colônia Nos Séculos XVII e XVIII*, Tese de Mestrado, Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2003.

VIANNA, Francisco José de Oliveira, *Evolução do povo brasileiro*, São Paulo, Editora Nacional, 1933.

Sites

Biblioteca Nacional Digital do Brasil - <http://bndigital.bn.br/>, consultado a 11-01-2016.

Arquivo Diocesano de Lamego - <http://cloud.archeevo.pt/>, consultado a 9-10-2015.

Anexos

Tabela 2 - Companhia do Grão Pará e Maranhão de 1756 a 1788 – Preços dos Escravos Fonte: RODRIGUES, Manuel Benavente, *Portugal: Contas e Escravos no Brasil no século XVIII*, Lisboa, APOTEC-ISCAL, 2008, p. 13.

Anos	Preços médios de compra de peça sem frete)	
	Guiné	Angola
1756-1759	72\$808	34\$258
1760-1769	75\$998	31\$961
1770-1778	81\$878	52\$110
1779-1788	83\$907	40\$906

Tabela 3 -Preços - Companhia de Pernambuco e Paraíba- de 1763 a 1787 Fonte: RODRIGUES, Manuel Benavente, *Portugal: Contas e Escravos no Brasil no século XVIII*, Lisboa, APOTEC-ISCAL, 2008, p. 13.

Anos	Preços médios de compra de peça (sem frete)	
	Costa da Mina	Angola
1763-1769	44\$364	45\$459
1770-1778	37\$268	49\$969
1779-1787	53\$080	57\$624

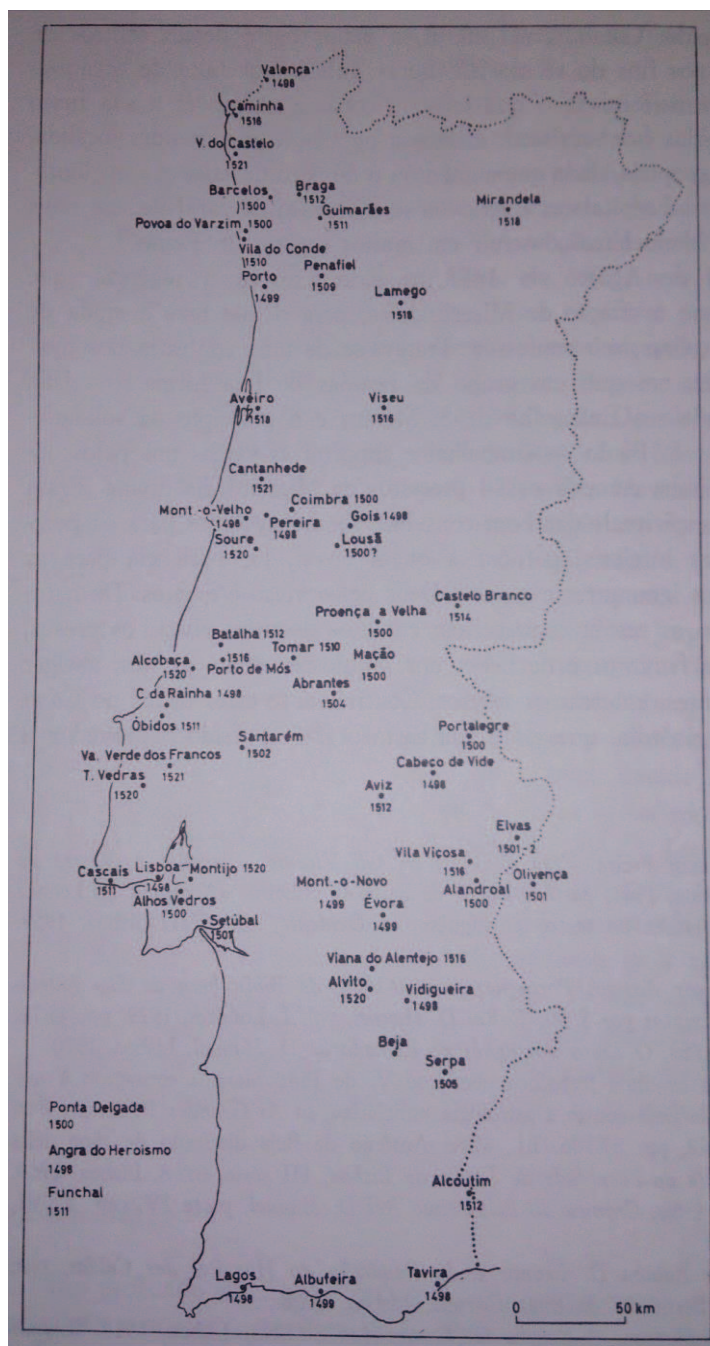


Figura 4 - Fundação de Misericórdias pela rainha D. Leonor, entre 1498 e 1524. Fonte: SERRÃO, Joaquim Veríssimo, História de Portugal (1495-1580): O Século de Ouro, vol. III, 2ª edição, Verbo, 1980, p. 350

Acordas, q' Setem mil emmenia Conjunta de
Provedores no lousuonno e Carta de de pado desta
Carta da Misericórdia sobre de lavar dea Cartar pu
na de Legado de Sinto mil Crucados, q' aella deitou
e Mestre de Campo Sim da Cunha Bttimayor na nu
val de o hucira Con de Ferreira deite Arcebispa
de Braga falencido no Arayal da Laraisa Com' s'bi
gaca de lua misia Cotidiana pela sua alma im
perpetuum.

Merquino Dias Gomes de jullo Joannes do Nascimento de
nosso S' Sies Criss de mil, e sete centos, e trinta, e oito annos no
Constituo das Carta da Misericórdia de lua de Luanna, es-
tando o Provedor, q' actual mente seio Agostinho de Souza
Carro antigo Escrivã, e o maior irmã da Misericórdia, e Provedor,
q' se deu desta Carta abaixo signados, convocados no dia 10 de
Campainha fangida q' se deu pelo dia Provedor Agost de Souza
Carro, que falencido e mestre de Campo Sim da Cunha
Bttimayor no Arayal da Laraisa, e o maior irmã da Misericórdia, e Provedor
testamento solemne, e deitara a esta Carta Sinto mil Crucados
q' que pois ajuro na firma q' se bitumada de se seu condimento
Me mandafie diuz ad a Carta qua' misia Cotidiana in perpetuum
de estmola de d'ni seio cada dia, e se bitumada de se seu condimento
de Carta pela ade untaçã, e de raigias de lua, e q' tudo assim de
pois, e declarada na firma de sobre do testamento, disse julgafie
e examinafiem, q' Convinha a seio util fazerse a untaçã da
misia Cotidiana a seio desta Carta, e ponderadas entre si os
de conveniencia, e inconveniente em materia de seio, e adarã
Concordas, e deitara, e sealerfise a mencionada Capela Com
abndicã de seio sempre de Capela no da Carta tirando ad
Capela aporcas em d' q' Me da a Carta emillo, e seio, e seio,
e seio dando Me ad a Carta alem do seio de Capela de seio
em d' em Carta de anno, q' tudo assim adentado, e concordado,
estado, mandara fazer aqui este acordas, q' se bitumada

Figura 5 - Ata de aceitação do legado, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo

